



## SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE MILITAR.....	2
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	11
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	11
SECRETARIA DO TRABALHO.....	12
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 12.830, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

**Homologa ato do Secretário de Desenvolvimento Urbano — Delegação de Competência nº 11/90/SDU.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.016.968/90,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica homologado o ato do Secretário de Desenvolvimento Urbano, designado por “Delegação de Competência nº 11.90.SDU”, que aprovou a modificação do sistema viário da SQN 309, no que se refere a pista de acesso à referida quadra, denominada Rua A, bem como o deslocamento do balão existente no interior da quadra, conforme consubstanciado na PLN 94/88.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1990  
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

### DECRETO Nº 12.831, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

**Homologa a Decisão nº 85/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.420/90,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 85/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, que aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB-111/90, para a Área Especial 2, Lotes “A” a “F”, do SRIA II — RA-X.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1990  
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

### DECRETO Nº 12.832, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

**Declara de utilidade pública o “Lar da Criança Padre Cícero”, com sede em Taguatinga — Distrito Federal**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, nos termos do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014.391/90,

**DECRETA:**

Art. 1º — É declarada de utilidade pública a entidade de assistência social, denominada “Lar da Criança Padre Cícero”, com sede em Taguatinga — Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1990  
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

### DECRETO Nº 12.833, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

**Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 12.719, de 17 de outubro de 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.001.118/90,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica alterada a redação do artigo 1º, do Decreto nº 12.719, de 17 de outubro de 1990, para dele fazer constar “Região Administrativa de Brasília — RA I”, onde consta “Região Administrativa do Plano Piloto — RA IV”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1990  
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

**DECRETO Nº 12.834, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990**

Acrescenta dispositivos no Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA:**

Art. 1º — O artigo 4º, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, fica acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º .....

VI — De 08 às 22 hs, aos sábados e domingos, o comércio varejista em geral.

§ 1º — O disposto no inciso VI, deste artigo, com caráter de excepcionalidade, vigorará pelo período de 1º de dezembro de 1990 a 13 de janeiro de 1991.

§ 2º — O funcionamento de que trata o inciso VI, deste artigo, fica condicionado a que seja estabelecido em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, respeitadas as normas de proteção ao trabalho, conforme disposto no Decreto Federal, nº 99.467, de 20 de agosto de 1990”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, 27 de novembro de 1990  
102º da República e 31º de Brasília

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
ROBERTO MAURÍCIO MORAES  
JÚLIO XAVIER RANGEL  
ALEXANDRE GONÇALVES**

**DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e o artigo 4º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar o Doutor FRANCISCO JOSÉ FREIRE, Chefe do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal, Natureza Especial, matrícula nº 04.528-4, para substituir o Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Doutor CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, matrícula nº 08.278-3, em seus impedimentos e ausências.

Brasília, 27 de novembro de 1990.

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o disposto no artigo 15, item II do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de julho de 1976.

**RESOLVE:**

Reconduzir ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA, para exercer o mandato de membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 27 de novembro de 1990.

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA**

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR DULCE MARIA JABOUR TANNURI, Coordenadora do Programa de Ocupação e Renda, Código DAS-101.4, matrícula nº 27.691-X, para substituir RONALD ORNELAS DE ARAÚJO GÓES, Secretário Adjunto, matrícula nº 30.015-2, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 21 de dezembro de 1990.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990  
**WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
ALEXANDRE GONÇALVES**

**GABINETE MILITAR**

**PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação, por Encargo de Gabinete, de AUXILIAR, concedida ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 21.407-8.

Brasília, 27 de novembro de 1990.

**ESTEVAM IEMINI DE REZENDE — CEL QOPM**

**COMISSÃO GERAL DE ANISTIA**

**COMISSÃO GERAL DE ANISTIA  
DECISÃO**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 30 de outubro de 1990, após exame do processo nº 001749/90, de interesse do Sr. OSCAR CASTRO DUDA decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 30 de outubro de 1990

**BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**  
Chefe do Gabinete Civil

**CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA**  
Procurador Geral

**JORGE CAETANO**  
Secretário de Administração

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**  
Secretário de Planejamento

**ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ**  
Associação dos Servidores Públicos

**HOMOLOGO. DF 30/10/90**

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
Governador

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIÁRIO OFICIAL**

**Diretor Responsável  
ANTÔNIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e \*  
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa .....	Cr\$	10,00
Assinatura trimestral .....	Cr\$	500,00
Porte pela ECT .....	Cr\$	1.000,00

**COMISSÃO GERAL DE ANISTIA****DECISÃO**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 30 de outubro de 1990, após exame do processo nº 030.008.492/87, de interesse do Senhor SÉRGIO BRUNO VON SPERLING, decidiu pelo deferimento do pedido.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 30 de outubro de 1990

**BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**  
Chefe do Gabinete Civil

**CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA**  
Procurador Geral

**JORGE CAETANO**  
Secretário de Administração

**ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ**  
Associação dos Servidores Públicos

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**  
Secretário de Planejamento

**HOMOLOGO.**

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
Governador

**COMISSÃO GERAL DE ANISTIA****DECISÃO**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 30 de outubro de 1990, após exame do processo nº 030.012078/89, de interesse do Sr. WILSON REIS NETTO, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 30 de outubro de 1990

**BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**  
Chefe do Gabinete Civil

**CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA**  
Procurador Geral

**JORGE CAETANO**  
Secretário de Administração

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**  
Secretário de Planejamento

**ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ**  
Associação dos Servidores Públicos

**HOMOLOGO.**

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
Governador

**COMISSÃO GERAL DE ANISTIA****DECISÃO**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 30 de outubro de 1990, após exame do processo nº 030.008.976/88, de interesse do Sr.ª MARIA JOSEPH SOARES, decidiu pelo indeferimento do pedido por não estar o mesmo enquadrado no disposto no artigo 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, devendo, entretanto, a ex-servidora ser submetida à Junta Médica para fins de reversão prevista na Lei nº 1.711/52.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 30 de outubro de 1990

**BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**  
Chefe do Gabinete Civil

**CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA**  
Procurador Geral

**JORGE CAETANO**  
Secretário de Administração

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**  
Secretário de Planejamento

**ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ**  
Associação dos Servidores Públicos

**HOMOLOGO. 30/10/90**

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
Governador

## SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990.**

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 12.555, de 01 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

DESIGNAR CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO, Diretora da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 30.360-7, Código DAS-101.2, para substituir SELMA MUNDIM GUIMARÃES, Administradora Regional de Planaltina, Código Especial, por motivo de férias da titular, no período de 16.11.90 a 15.12.90.

Brasília, 26 de setembro de 1990.

**VITAL DE MORAES ANDRADE**

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO****ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/89- SEPLAN, de 20 de março de 1989.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, OLAVO VIEIRA FILHO, matrícula nº 25.098-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL VIEIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Obras e Reparos, DAI-111.3, da Divisão de Obras da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias no período de 03/12/90 a 01/01/91. WILSON FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº 25.307-3, Fiscal de Postura, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MOZART JOSÉ DUARTE, Chefe da Seção de Fiscalização de Postura, DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias no período de 03/12/90 a 01/01/91.

**NILDA RODRIGUES BEZERRA**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR ENOCH SANTOS, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 08.264-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Coordenador do Sistema de Orçamento, Código DAS.101.4, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, em razão do mesmo estar substituindo o Secretário Adjunto de Planejamento, no período de 01.12 a 30.12.90.

Brasília, 27 de novembro de 1990  
CELSIUS ANTONIO LODDER

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSBER NEVES ALMEIDA, Coordenador do Sistema de Orçamento, Código DAS-101.4, matrícula nº 30.205-8, para substituir o Secretário Adjunto de Planejamento do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, em razão do mesmo estar substituindo, por motivo de férias, o titular desta Pasta no período de 01.12 a 30.12.90, por força do Decreto de 10 de março de 1989.

Brasília, 27 de novembro de 1990  
CELSIUS ANTONIO LODDER

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.894/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO CARLOS MARZOLA, matrícula nº 16.055-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", e 180, item II, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Função de Assistente da Diretoria de Tecnologia Ambiental da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.018.719/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA VASCONCELLOS, matrícula nº 08.301-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe,

Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.417/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, matrícula nº 06.210-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

ANEXO À PORTARIA Nº 39 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990

### MATERIAL DE USO COMUM

CÓDIGO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
<u>CLASSE 0301</u>		
0017698	U	Pano de copa, em tecido de algodão
<u>CLASSE 0502</u>		
0012891	U	Gás liquefeito de petróleo, em botijão de 13Kg
<u>CLASSE 0702</u>		
0000051	U	Broca de aço rápido, de 1/4", tipo comum
0000027	U	Broca de aço rápido, de 1/8", tipo comum
0000078	U	Broca de aço rápido, de 3/8", tipo comum
0000060	U	Broca de aço rápido, de 5/16", tipo comum
0000124	U	Broca de vídia de aço, de 1/4", S/6
0000132	U	Broca de vídia de aço, de 5/16", S/8
0000230	U	Lâmina para arco de serra, de 1/2 x 12"
0000248	U	Lima meia cana mursa, de 20cm
0000302	U	Lima triangular mursa, de 15cm
0000400	U	Martelo de unha, cabeça polida, de 27cm
0000451	U	Rebolo para esmeril, grão fino, de 6 x 1", furo de 3/4"
0000477	U	Rebolo para esmeril, grão grosso, de 6 x 1", furo de 3/4"
0000469	U	Rebolo para esmeril, grão médio, de 6 x 1", furo de 3/4"
0000485	U	Rebolo para esmeril, para vídia, de 6x1", furo de 3/4"
0000507	U	Serrote comum de 55cm
<u>CLASSE 0801</u>		
0897841	Cx	Formulário contínuo 1 via, sem impressão, formato 280 x 375mm, em papel 63g
0897850	Cx	Formulário contínuo 1 via, sem impressão, formato 280 x 240mm, em papel 63g
0615510	M11	Certificado de Inscrição de Firmas - DF/SMa/009
0007099	M11	Autorização de Pagamento - DF/OF1/006
0004511	M11	Nota de Empenho - DF/OF1/014
<u>CLASSE 0803</u>		
0003808	U	Cartão Correspondência - DF/SDCA/018
0006637	F1	Papel Ofício, alto relevo - DF/SDCA/005-A
0003786	F1	Papel Ofício - continuação, alto relevo - DF/SDCA/006-A
0003794	F1	Papel para Decreto - continuação - DF/SDCA/011
0003824	F1	Papel para Decreto de Pessoal - DF/SDCA/023
0003816	F1	Papel para Decreto Numerado - DF/SDCA/022

CLASSE 0805

0007382	U	Alvará de Funcionamento - DF/OFi/045
0080128	Bl	Atestado de Execução - DF/SPe/001
0004499	Bl	Autorização para Trafegar Fora do Horário Normal de Expediente - DF/STI/012
0074802	U	Bolso de Livro - DF/SDCA/036
0004014	Mil	Capa de Processo - DF/SDCA/008
0004731	Mil	Carta de Chamada - Notificação Individual- DF/JSM/014
0004049	Mil	Comprovante de Protocolo - DF/SDCA/012
0004405	U	Controle de Atendimento, Oficinas - DF/STI/003
0004758	Bl	Controle de Bem Patrimonial - DF/SAP/002
0004430	U	Controle de Consumo de Pneus - DF/STI/006
0004677	U	Controle de Crédito - DF/SOr/002
0004359	U	Controle de Empréstimo - DF/SDCA/032
0093181	U	Controle de Estoque - DF/SMA/006-B (Material de Consumo)
0007617	U	Controle de Estoque - DF/SMA/005 (Material Permanente)
0004308	Bl	Controle de Expedição de Correspondência - DF/SDCA/027
0093718	U	Controle de Férias - DF/SPe/053
0004588	U	Controle de Funções em Comissões - DF/SPe/009
0004391	Cem	Controle de Gasto de Veículo - DF/STI/002
0078212	U	Controle de Lotação de Cargos e Empregos - DF/SPe/050
0092592	Bl	Controle de Movimentação de Processo - DF/SDCA/003
0614386	Bl	Controle de Pacote - DF/SDCA/046
0004596	U	Controle de Substituições Exercidas - DF/SPe/010
0004421	U	Controle de Veículos - DF/STI/005
0577324	Bl	Convite para Licitação - DF/SMA/007
0004685	Bl	Demonstrativo de Aplicação de Adiantamento- DF/SOr/004
0074934	U	Empréstimo Especial - DF/SDCA/041
0074811	Bl	Empréstimo de Periódicos - DF/SDCA/035
0004065	U	Envelope Carta - DF/SDCA/014
0004073	U	Envelope Ofício - DF/SDCA/015
0004081	U	Envelope Saco - DF/SDCA/016 - 200 x 280mm
0004090	U	Envelope Saco - DF/SDCA/016-A -240 x 340mm
0004103	U	Envelope Saco - DF/SDCA/017 - 310 x 410mm
0004707	U	Ficha Auxiliar de Informações - DF/JSM/004
0004537	U	Ficha Funcional Setorial - DF/SPe/002
0003905	U	Ficha de Prateleira - DF/SMA/013
0004693	U	Ficha de Requerimento - DF/JSM/001
0004545	Bl	Folha de Presença - DF/SPe/003
0014656	Bl	Guia de Saída de Material - DF/CAP/001
0004332	U	Inscrição de Leitor - DF/SDCA/030
0091189	Bl	Inventário - DF/SMA/012
0003913	Bl	Mapa Comparativo de Propostas - DF/SMA/016
0003930	Bl	Mapa Comparativo de Propostas - DF/SMA/017
0003921	Bl	Mapa Comparativo de Propostas - continuação- DF/SMA/016-A
0003948	Bl	Mapa Comparativo de Propostas - continuação- DF/SMA/017-A
0897345	Bl	Nota de Recebimento - DF/SMA/043
0003891	Jg	Nota de Recebimento Conjugada - DF/SMA/044
0004057	Fl	Papel Carta - DF/SDCA/013
0003999	Bl	Papel Ofício - DF/SDCA/005
0004006	Bl	Papel Ofício continuação - DF/SDCA/006
0003981	Bl	Papel para Despacho ou Parecer - DF/SDCA/004
0027669	Bl	Pedido de Aquisição de Material - DF/SMA/001
0614297	Bl	Pedido de Desarquivamento de Processo - DF/SDCA/038
0019534	Bl	Pedido Interno de Material - DF/SMA/003
0004464	Bl	Pedido de Serviço-Manutenção - DF/STI/009
0004472	Bl	Pedido de Serviço-Oficina - DF/STI/010
0004723	Mil	Protocolo para Requerimento - DF/JMS/013
0004570	U	Provisionamento de Cargo - DF/SPe/007
0004316	Bl	Recibo de Distribuição de Correspondência -DF/SDCA/028
0004413	Cem	Registro de Condutores de Veículos - DF/STI/004
0004651	U	Registro de Dependentes - DF/SPe/027
0647888	U	Registro de Livro - DF/SDCA/040
0004715	Bl	Relação de Certificados - DF/JSM/005
0004618	Jg	Relação de Descontos - DF/SPe/012
0680273	Bl	Requerimento de Alvará - DF/OFi/044
0647870	Bl	Requisição de Diárias - DF/SPe/059
0003832	Bl	Requisição de Material - DF/SMA/047
0614301	Bl	Requisição e Remessa de Pacote - DF/SDCA/045
0006581	Jg	Resumo de Despesa - DF/SPe/029
0004561	U	Tempo de Serviço - DF/SPe/004
0004740	Bl	Tempo de Guarda de Material - DF/SAP/001

CLASSE 1005

0000647	U	Cadeado nº 01 - 30mm
0000655	U	Cadeado nº 02 - 35mm
0001384	Cem	Parafuso de ferro, para madeira, cabeça chata com fenda, tamanho 4,5 x 45mm
0001376	Cem	Parafuso de ferro, para madeira, cabeça chata com fenda, tamanho 4,2 x 40mm.

0001368	Cem	Parafuso de ferro, para madeira, cabeça chata com fenda, tamanho 3,2 x 22mm
0001422	Kg	Prego 10 x 10, com cabeça
0001431	Kg	Prego 12 x 12, com cabeça
0001457	Kg	Prego 13 x 18, com cabeça
0001449	Kg	Prego 15 x 15, com cabeça
0001465	Kg	Prego 17 x 21, com cabeça
0001473	Kg	Prego 17 x 27, com cabeça
0001481	Kg	Prego 18 x 30, com cabeça
0001414	Kg	Prego 08 x 08, com cabeça

CLASSE 1007

0001643	U	Tampa plástica para vaso sanitário
---------	---	------------------------------------

CLASSE 1011

0000574	U	Bolsa de borracha para vaso sanitário, de 1.1/4"
0000639	Cx	Bucha de nylon, de 5/8", S/6, caixa com 10 unidades
0000604	Cx	Bucha de nylon, de 5/16", S/8, caixa com 100 unidades
0096342	M	Cano de PVC, de 1/2", liso, barra de 06 metros
0096351	M	Cano de PVC, de 3/4", liso, barra de 06 metros
0000744	U	Carrapeta de sola ou plástico, para torneira de 1/2"
0000752	U	Carrapeta de sola ou plástico, para torneira de 3/4"
0000795	U	Engate de PVC, de 1/2", para lavatório
0677116	U	Joelho de PVC, 90º, de 1/2", liso
0898139	U	Joelho de PVC, 90º, de 3/4", liso
0096385	U	Luva de PVC, simples, de 1/2", liso
0898121	U	Luva de PVC, simples, de 3/4", liso
0889911	U	Luva de união, de PVC, de 1/2", liso
0889903	U	Luva de união, de PVC, de 3/4", liso
0001287	U	Niple de PVC, de 1/2", liso
0001295	U	Niple de PVC, de 3/4", liso
0001341	U	Plug de PVC, de 1/2", liso
0001350	U	Plug de PVC, de 3/4", liso
0001546	U	Registro de gaveta, de metal, com canopla, de 1/2"
0001554	U	Registro de gaveta, de metal, com canopla, de 3/4"
0001589	U	Registro de pressão, de metal, com canopla, de 3/4"
0001571	U	Registro de pressão, de metal, com canopla, de 1/2"
0001601	U	Reparo completo para válvula, de 1.1/4"
0001619	U	Reparo completo para válvula, de 1.1/2"
0001627	U	Sifão para lavatório, de metal, de 1 x 1.1/2"
0001635	U	Sifão para mictório, de metal, de 1.1/2"
0001660	U	Tampa para ralo, de metal, sextavada, de 10 x 10cm
0001651	U	Tampa para ralo, de metal, sextavada, de 15 x 15cm
0001708	U	Tê de PVC, de 1/2", liso
0001716	U	Tê de PVC, de 3/4", liso
0021644	U	Torneira de metal, para lavatório, de 1/2"
0001767	U	Torneira de pressão, para jardim, de metal, de 3/4", curta
0001759	U	Torneira de pressão, para jardim, de metal, de 1/2", curta
0001783	U	Torneira de pressão, para pia, de metal, de 3/4", longa
0001775	U	Torneira de pressão, para pia, de metal, de 1/2", longa

CLASSE 1013

0001848	Fr	Água raz, frasco com 1000ml.
0001881	U	Camisa para rolo de pintura, lã de carneiro, com cabo de 23cm
0000779	Fr	Cola em emulsão, para madeira, frasco com 1000ml
0000787	Lta	Cola para laminado plástico, lata com 3,600ml
0000761	Tb	Cola para cano de PVC, tubo com 100g
0001929	Tb	Corante para tinta, tubo com 112ml, cor vermelha
0001911	Tb	Corante para tinta, tubo com 112ml, cor verde escuro
0001902	Tb	Corante para tinta, tubo com 112ml, cor preta
0001899	Tb	Corante para tinta, tubo com 112ml, cor amarela
0001945	Fl	Lixa d'água para ferro, nº 100
0001961	Fl	Lixa d'água para ferro, nº 150
0001988	Fl	Lixa d'água para ferro, nº 220
0002003	Fl	Lixa d'água para ferro, nº 400
0002020	Fl	Lixa para ferro, nº 100
0002011	Fl	Lixa para ferro, nº 60
0002054	Fl	Lixa para madeira, nº 120
0002062	Fl	Lixa para madeira, nº 150
0002089	Fl	Lixa para madeira, nº 220
0002097	Lta	Massa a base de latex, lata com 3,600ml
0018465	Lta	Massa a base de latex, lata com 18 litros
0018899	Cx	Massa durepoxi, caixa com 02 tubos
0002160	U	Pincel para pintura, chato, pe o tipo marta, de 19cm (3/4")
0002151	U	Pincel para pintura, chato, pelo tipo marta, de 12cm (1/2")
0002275	Lta	Tinta à base de latex, interior e exterior, branca, lata com 18 litros
0002283	Lta	Tinta à base de latex, PVA, interior e exterior, branca, lata com 3,600ml

0002305	Lta	Tinta a óleo, brilhante, branca, lata com 3,600ml	0003191	Re	Papel cópia "flor-post", branco, formato A-4, de 210 x 297mm
0002291	Lta	Tinta a óleo, brilhante, preta, lata com 3,600ml	0006190	Re	Papel para cópia xerográfica, tamanho ofício, 216 x 330mm
0002224	Lta	Tinta esmalte sintético, branca, lata com 3,600ml	0066184	Re	Papel para cópia xerográfica, A-4, de 210 x 297mm
0002313	U	Trincha dupla, pelo de cerda, tamanho 1/2"	0003239	Fl	Papel para embrulho, tamanho 84 x 130cm
0002348	U	Trincha dupla, pelo de cerda, tamanho 2.1/2"	0003271	Rl	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 68 x 75mm
0002321	U	Trincha dupla, pelo de cerda, tamanho 1"	0027171	Rl	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 68 x 65mm
0002330	U	Trincha dupla, pelo de cerda, tamanho 2"	0003263	Rl	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 58 x 75mm
0002356	U	Trincha dupla, pelo de cerda, tamanho 3"	0897434	Rl	Papel sulfite para máquina de calcular logos 642 Olivetti, rolo de 57mm x 65m
<b>CLASSE 1402</b>					
0002399	Cx	Alfinete para mapa, cabeça colorida, caixa com 50 unidades	0003255	Bl	Papel sulfite para rascunho, 16Kg, formato A-5, 148 x 210mm bloco colado com 50 folhas
0002437	U	Almofada para carimbo, com entintamento permanente, medindo aproximadamente 09 x 16cm, na cor azul	<b>CLASSE 1405</b>		
0002402	U	Almofada para carimbo, com entintamento permanente, medindo aproximadamente 07 x 12cm, na cor azul	0002801	Rl	Fita corretiva para máquina IBM 82-C (sistema de remoção)
0485462	U	Apontador de lápis, tipo escolar	0575291	Rl	Fita corretiva para máquina Olivetti ET-121
0002461	Rl	Barbante de algodão, 08 fios, rolo com 250g	0710393	U	Fita corretiva para máquina eletrônica Facit, modelo 9.401 por remoção
0002470	U	Borracha bicolor, para lápis e tinta	0898066	U	Fita corretiva para máquina elétrica, Olivetti, modelo Tekne-7, por remoção
0898147	U	Borracha branca, tamanho médic.	0807303	Rl	Fita corretiva para máquina Remtronic 2000
0002488	U	Caneta esferográfica na cor azul	0002836	Rl	Fita de nylon para máquina de calcular, PVF, de 13mm x 06m
0002496	U	Caneta esferográfica na cor preta	0002844	Rl	Fita de nylon para máquina de escrever, PVF, de 13mm x 09m
0002500	U	Caneta esferográfica na cor vermelha	0002810	Rl	Fita de nylon preta, para máquina IBM 72
0002518	Cx	Caneta hidrográfica, caixa com 12 cores	0002879	Rl	Fita de polietileno preta, para máquina IBM 82-C
0576921	U	Caneta marca texto	0002861	Rl	Fita de polietileno preta, para máquina IBM 82
0002569	Cx	Clip nº 00, caixa com 100 unidades	0002852	Rl	Fita de polietileno preta, para máquina IBM 71
0002577	Cx	Clip nº 01, caixa com 100 unidades	0575283	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina Olivetti ET-121
0002585	Cx	Clip nº 6/0, caixa com 50 unidades	0859982	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina Olivetti ET-112
0002615	Tb	Cola em emulsão, tubo com 90g	0616915	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina Remtronic 2000
0759601	Tb	Cola em bastão, 07 gramas	0895504	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina Facit 9.401
0002623	Cx	Elastico nº 18, caixa com 25g	0898058	U	Fita de polietileno para máquina de escrever elétrica, Olivetti, modelo Tekne-7
0002631	U	Envelope plástico para pasta, 04 furos, medindo 25 x 34cm	<b>CLASSE 1407</b>		
0002666	Cx	Etiqueta auto-adesiva, de 50 x 100mm, caixa com 60 unidades	0002640	Fl	Estêncil comum, tamanho ofício
0002712	U	Extrator de grampos, tipo espátula	0002658	Fl	Estêncil para gravação eletrônica, tamanho ofício
0880671	Rl	Fita adesiva crepe, de 19mm x 50m	0003603	Tb	Tinta para mimeógrafo Gestetner, preta, pastosa, para alimentação automática, tubo com 330g
0880683	Rl	Fita adesiva transparente, de 12mm x 30m	0003611	Tb	Tinta para mimeógrafo Rôneo, preta, tubo com 330g
0880658	Rl	Fita adesiva transparente, de 12mm x 50m	<b>CLASSE 1408</b>		
0002917	Rl	Fita para rotulador, de 09mm, cores variadas	0003344	U	Pasta de cartolina de 80Kg, simples, tamanho ofício cores variadas
0002925	Rl	Fita para rotulador, de 12mm, cores variadas	0003361	U	Pasta de plástico, com 20 envelopes de plástico transparente, grampo e 04 furos, cor preta, tamanho 25 x 34cm
0002933	Cx	Grampo para grampeador, 26/6, caixa com 5000 unidades	0003379	U	Pasta suspensa, com grampo, visor metálico, varita fixa, plástico transparente e etiqueta
0002941	Cx	Grampo-trilho, 80mm, caixa com 50 jogos	0003492	U	Registrador tamanho ofício, lombada larga
0002992	U	Lápis bicolor, azul e vermelho	0003506	U	Registrador tamanho ofício, lombada estreita
0003000	U	Lápis borracha	<b>CLASSE 1601</b>		
0003026	U	Lápis preto nº 02	0005070	M	Fio de cobre, nº 12, rígido, capa plástica, AWG, rolo com 100 metros
0003042	U	Livro ata, cartonado, 200 folhas, medindo aproximadamente 22 x 33cm	0005088	M	Fio de cobre, nº 14, rígido, capa plástica, AWG, rolo com 100 metros
0003051	U	Livro índice alfabético, cartonado, 50 folhas, medindo aproximadamente 16 x 23cm	0005096	M	Fio de cobre, nº 16, rígido, capa plástica, AWG, rolo com 100 metros
0003069	U	Livro protocolo, cartonado, 100 folhas, medindo aproximadamente 16 x 23cm	0005100	M	Fio de cobre, 2 x 12, paralelo, capa plástica, AWG, rolo com 100 metros
0003425	Env	Papel corretivo para máquina de escrever, envelope contendo 10 unidades	0005118	M	Fio de cobre, 2 x 14, paralelo, capa plástica, AWG, rolo com 100 metros
0003387	Cx	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades	0005126	M	Fio de cobre, 2 x 16, paralelo, capa plástica, AWG, rolo com 100 metros
0003395	U	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor azul	<b>CLASSE 1602</b>		
0003409	U	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor preta	0004952	U	Disjuntor termo-magnético, de 20A x 220V, 01 polo
0003417	U	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor vermelha	0004961	U	Disjuntor termo-magnético, de 25A x 220V, 01 polo
0003450	Tb	Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml, na cor azul	0004979	U	Disjuntor termo-magnético, de 30A x 220V, 01 polo
0003468	Tb	Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml, na cor preta	0005169	Rl	Fita isolante de plástico, preta, 19mm x 20m
0003484	Tb	Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml, na cor vermelha	0005177	U	Fusível diazed de 25A x 500V
0003531	U	Régua transparente, milimetrada, de 30cm, de plástico	0005223	U	Interruptor de embutir, de baquelite, de 01 seção
0003549	U	Régua transparente, milimetrada, de 50cm, de plástico	0005258	U	Lâmpada fluorescente de 20W, tipo universal, luz do dia
0003620	Vd	Verniz corretor para estêncil, vidro de 30ml	0005274	U	Lâmpada fluorescente de 40W, tipo universal, luz do dia
<b>CLASSE 1404</b>					
0002534	Fl	Cartolina de 60Kg, 50 x 66cm, branca	0005282	U	Lâmpada incandescente de 40W x 220V
0002542	Fl	Cartolina de 60Kg, 50 x 66cm, cores variadas	0005291	U	Lâmpada incandescente de 60W x 220V
0002721	Cem	Ficha de cartolina branca, 60Kg, sem pauta, de 7,5 x 12,5cm (3 x 5")	0003476	U	Lâmpada incandescente de 100W x 220V
0002739	Cem	Ficha de cartolina branca, 60Kg, sem pauta, de 10 x 15cm (4 x 6")	<b>CLASSE 1602</b>		
0003123	Pct	Papel almaço quadriculado, formato A-3, 297 x 420mm, pacote com 400 folhas	0004952	U	Disjuntor termo-magnético, de 20A x 220V, 01 polo
0003115	Pct	Papel almaço pautado, formato A-3, 297 x 420mm, pacote com 400 folhas	0004961	U	Disjuntor termo-magnético, de 25A x 220V, 01 polo
0003158	Re	Papel buffon branco, 30Kg, formato A-3, de 297 x 420mm	0004979	U	Disjuntor termo-magnético, de 30A x 220V, 01 polo
0003140	Re	Papel buffon branco, 30Kg, formato A-4, de 210 x 297mm	0005169	Rl	Fita isolante de plástico, preta, 19mm x 20m
0003182	Cx	Papel carbono filme, tamanho ofício, caixa com 100 folhas (220 x 330mm)	0005177	U	Fusível diazed de 25A x 500V
			0005223	U	Interruptor de embutir, de baquelite, de 01 seção
			0005258	U	Lâmpada fluorescente de 20W, tipo universal, luz do dia
			0005274	U	Lâmpada fluorescente de 40W, tipo universal, luz do dia
			0005282	U	Lâmpada incandescente de 40W x 220V
			0005291	U	Lâmpada incandescente de 60W x 220V
			0003476	U	Lâmpada incandescente de 100W x 220V

0005304	U	Lâmpada incandescente de 150W x 220V
0005363	U	Pino de baquelite, para tomada, tipo redondo
0005355	U	Pino de baquelite, para tomada, tipo chato
0005347	U	Pino "T", de baquelite, 03 saídas
0005436	U	Tomada de embutir, para piso universal
0005444	U	Tomada externa, universal, de baquelite

**CLASSE 1603**

0005380	U	Reator de partida rápida, 02 x 20W x 220V, alto fator de potência
0005401	U	Reator de partida rápida, 02 x 40W x 220V, alto fator de potência
0005371	U	Reator de partida rápida, 01 x 20W x 220V, fator normal
0005398	U	Reator de partida rápida, 01 x 40W x 220V, fator normal

**CLASSE 1701**

0005533	U	Cesto plástico para sanitário, medindo 28cm x 26,5 diâmetro
0002551	U	Cinzeiro de vidro, 12 x 12cm, com 04 posições
0005576	U	Desentupidor de borracha, para pia, com cabo
0005584	U	Desentupidor de borracha, para vaso, com cabo
0005649	U	Esponja de espuma de nylon, para louça, medindo 77 x 115mm
0005657	Pct	Estopa branca de primeira qualidade, pacote com 01Kg
0005665	U	Flanela com bainha, tamanho 40 x 60cm
0005681	Pct	Lã de aço em esponja, pacote com 08 unidades

**CLASSE 1705**

0005622	Fr	Detergente líquido, frasco com 500ml
0005894	Tbl	Sabão comum, tablete com 200g

**CLASSE 2201**

0880582	U	Copo de vidro liso, cilíndrico, branco, capacidade 300ml
0844675	Cem	Copo plástico para água, capacidade 180ml
0006092	U	Copo de vidro, tipo americano, capacidade 200ml
0006084	Cem	Copo plástico para café, capacidade 60ml
0006114	U	Garrafa térmica, revestida em plástico, capacidade 800ml
0006122	U	Jarra de plástico para água, capacidade 02 litros, com alça e tampa
0006173	U	Xícara para café, com pires, em porcelana branca, com friso dourado
0006181	U	Xícara para chá, com pires em porcelana branca, com friso dourado

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 09.11.90)

**CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL****573ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

PROCESSO Nº: 030.016.331/90  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO  
RELATOR: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, através do Pleno, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator

**RESOLVE:**

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Projeto de Lei que cria cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO

Brasília, 19 de novembro de 1990

Homologo em 27.11.90

WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
Governador

**573ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

PROCESSO Nº: 030.017.342/90  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: PREENCHIMENTO DE VAGAS  
RELATOR: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, através do Pleno, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator

**RESOLVE:**

1 — Autorizar o preenchimento, no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos seguintes cargos:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Professor	28
Técnico de Assistência à Educação	08
Auxiliar de Assistência à Educação	12

2 — Determinar à Fundação Educacional que em futuros pedidos desse teor, sejam observadas as recomendações contidas no voto do Relator, fls 12/13 dos autos;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO

Brasília, 19 de novembro de 1990

Homologo em 27.11.90

WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
Governador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****DIVISÃO DE PESSOAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

**RESOLVE:**

1 — Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº: 133.000.289/84  
NOME: WALTER AYRES CAVALCANTE, matr. 1.478-8  
1.521 dias prestados à Escola Técnica Federal de Goiás, no período de 20.02.46 a 20.12.50, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 030.017.851/90  
NOME: MÁRIO ALVES DA SILVA, Professor, matr. 4.234  
457 dias prestados à Fundação Educacional do DF, no período de 01.03.62 a 31.05.63, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 134.001.090/90  
NOME: ILÁ FRANCISCA GONÇALVES DE QUEIROZ, Aux. de Admin. Pública, matr. 5.033-4  
577 dias prestados à Fundação Educacional do DF, no período de 01.11.61 a 31.05.63, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 060.001.068/90  
NOME: JOÃO CARLOS DIAS NEIVA, Téc. de Adm. Pública, matr. 5.716-9  
1.430 dias prestados à Prefeitura Municipal de Piraúba — Estado de Minas Gerais, no período de 01.02.57 a 31.12.60, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO N°: 030.017.928/90

NOME: ANTÔNIO PAULO DE SANTANA, Fiscal de Concessões e Permissões, matr. 6.069-0

946 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 14.07.59 a 13.02.62, contados para aposentadoria.

PROCESSO N°: 040.004.152/90

NOME: TONINHO JOSÉ DO NASCIMENTO, Auditor Tributário, matr. 6.485-8

Resolve averbar nos termos do artigo 81 da Lei 1.711/52, combinado com a Lei 6.226/75: 730 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 23.09.77 a 22.09.79, contados para aposentadoria

PROCESSO N°: 040.004.152/90

NOME: TONINHO JOSÉ DO NASCIMENTO, Auditor Tributário, matr. 6.485-8

802 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.07.61 a 30.11.62, de 01.01.63 a 21.02.63, de 27.03.63 a 24.06.63 e de 01.09.63 a 20.01.64, contados para aposentadoria.

PROCESSO N°: 030.018.515/90

NOME: JOSÉ PINTO DE MOURA, Téc. de Finanças e Controle, matr. 9.976-7

545 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 12.04.50 a 31.01.51 e de 17.04.52 a 22.12.52, contados para aposentadoria.

PROCESSO N°: 132.002.833/90

NOME: JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Técnico de Administração, matr. 10.901-0

130 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 26.04.58 a 02.09.58, contados para aposentadoria.

PROCESSO N°: 030.017.920/90

NOME: FRANCISCO PESSOA VIRGULINO, Técnico de admin. Pública, matr. 10.946-0

201 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 15.07.60 a 31.01.61, contados para aposentadoria.

PROCESSO N°: 137.001.569/90

NOME: ANTÔNIO GOMES PEREIRA, Auxiliar de Admin. Pública, matr. 11.550-9

616 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.12.77 a 08.08.79, contados para aposentadoria.

PROCESSO N°: 030.017.393/90

NOME: JOSÉ RAMIRO ZAIDAN, Técnico de Adm. Pública, matr. 12.102-9

329 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 12.02.55 a 06.01.56, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO N°: 134.001.147/90

NOME: FRANCISCO RODRIGUES DAMASCENO, Fiscal de Obras, matr. 12.537-7

1.968 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 07.11.50 a 07.04.51, de 23.04.51 a 23.05.51, de 28.05.51 a 10.06.53, de 19.05.58 a 01.03.61 e de 14.03.61 a 04.04.61, contados para aposentadoria.

PROCESSO N°: 030.018.044/90

NOME: LUIZ NETO, Auxiliar de Adm. Pública, matr. 12.902-X

340 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 20.06.60 a 09.10.60, de 15.10.60 a 13.12.60 e de 01.05.61 a 15.10.61, contados para aposentadoria.

PROCESSO N°: 030.018.624/90

NOME: MIGUEL BARBOSA DA SILVA, Fiscal de Obras, matr. 14.048-1

3.390 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 31.05.50 a 21.12.60 (interpolado), contados somente para aposentadoria.

PROCESSO N°: 030.018.203/90

NOME: ANTÔNIO PINHO DE ALBUQUERQUE, matr. 14.771-0

696 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 19.06.59 a 10.10.60 e de 06.03.61 a 07.10.61, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO N°: 137.001.539/90

NOME: ANTÔNIO JANSEN PEREIRA, Téc. de Admin. Pública, matr. 15.427-X

058 dias prestados ao IPASE, no período de 25.06.58 a 21.08.58 contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO N°: 137.001.539/90

NOME: ANTÔNIO JANSEN PEREIRA, Téc. de Admin. Pública, matr. 15.427-X

400 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.04.59 a 08.05.59, de 14.05.59 a 06.06.59 e de 16.07.59 a 17.06.60, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO N°: 060.001.166/90

NOME: ADALGISA FRANCO ROCHEFORT, Téc. de adm. Pública, matr. 18.238-9

2.262 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.08.67 a 09.10.73, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO N°: 060.001.108/90

NOME: MARIA ZILAR TORRES DE OLIVEIRA, Inspetor de Saúde, matr. 19.442-5

1.095 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 02.07.75 a 15.03.78 e de 16.03.78 a 13.07.78, contados para aposentadoria.

PROCESSO N°: 060.001.102/90

NOME: EVARISTO CUNHA PIMENTA, Inspetor Sanitário, matr. 19.994-X

748 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.05.78 a 17.05.80, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO N°: 030.009.344/89

NOME: MARIA DEJANIRA BRITO PEREIRA, Analista de Finanças, matr. 22.931-8

3.167 dias prestados à Fundação do Serviço Social, no período de 03.05.68 a 02.01.77, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO N°: 030.017.971/90

NOME: NARCISO FRANCISCO DE AZEVEDO, Fiscal de Concessões e Permissões, matr. 23.967-4

3.222 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 29.07.67 a 31.05.82, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO N°: 030.017.971/90

NOME: NARCISO FRANCISCO DE AZEVEDO, Fiscal de Concessões e Permissões, matr. 23.967-4

142 dias prestados à Fundação Educacional do DF, no período de 25.10.82 a 15.03.83, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO N°: 135.000.834/90

NOME: ANTÔNIO DE PAULO DA SILVA, Fiscal de Posturas, matr. 25.288-3

304 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.01.77 a 14.11.77, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO N°: 133.000.725/90

NOME: REGINA MARIA DE PAIVA BARROS, Auxiliar de Adminis. Pública, matr. 28.726-1

5.266 dias prestados à Fundação Educar — Ministério da Educação no período de 01.05.73 a 30.09.87, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO N°: 020.001.109/90

NOME: LEILA MARIA RAMOS DOURADO, Procurador do DF — 1ª Categoria

277 dias prestados ao Ministério Público do DF — Circunscrição Judiciária de Taguatinga, no período de 19.05.82 a 23.11.83, contados para aposentadoria.

PROCESSO N°: 020.001.109/90

NOME: LEILA MARIA RAMOS DOURADO, Procurador do DF — 1ª Categoria, matr. 28.821-7

493 dias prestados ao Tribunal de Contas da União, no período de 28.02.78 a 05.07.79, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO N°: 030.018.544/90

NOME: ANANIAS DAMASCENO DOS SANTOS, Técnico de Admin. Pública, matr. 30.505-7

367 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 14.01.80 a 14.01.81, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO N°: 137.001.243/90

NOME: MARIA DE LOURDES SARMENTO GUIMARÃES, Auxiliar de Administração Pública, matr. 30.598-7

4.722 dias prestados à Superintendência Hospitalar do Estado do Piauí-SUHEPI, no período de 12.08.76 a 16.07.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO N°: 020.001.141/90

NOME: PAULO CESAR TEIXEIRA SOUZA, Assistente, matr. 31.796-9

1.477 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-DF, no período de 02.07.85 a 20.09.89, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 65 dias de licença médica contado só para aposentadoria.

PROCESSO N°: 132.002.871/90

NOME: JOÃO AUGUSTO PEREIRA LIMA Téc. de Adm. Pública, matr. 32.202-9

1.837 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 03.02.81 a 13.02.86, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO N°: 020.001.140/90

NOME: SAU FERREIRA SANTOS, Assistente Jurídico, matr. 32.234-2

2.264 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.07.69 a 14.03.88 (interpolado), contados para aposentadoria.

PROCESSO N°: 030.018.552/90

NOME: IVANEIDE SOARES DA CRUZ, Téc. de Admin. Pública, matr. 32.734-4

5.485 dias prestados à Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB, no período de 06.10.75 a 11.10.90, contados para adicionais e aposentadoria.

EDVALDO MENDES CHAGAS  
Divisão de Pessoal-DAP/SEA  
Chefe

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ORDEM DE SERVIÇO N° 203/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA TAFFNER, matrícula n° 317-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir IVONE GONÇALVES ANDRADE, Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas, Código DAS-101.2, por motivo de a titular estar substituindo a Gerente de Recrutamento e Seleção, a partir de 23 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1990  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Respondendo

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — FEDF DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 30, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

APLICAR pena disciplinar de advertência à servidora IVANY ROSA DA SILVA, matrícula n° 75.703-9, Diretora da Escola Classe 21 de Ceilândia, pelo descumprimento da Legislação Eleitoral no dia 3 de outubro do corrente ano, por ocasião das eleições, conforme consta do Processo n° 00082.008.827/90.

MARIA DA PENHA ALMEIDA

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321 de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100 de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros) a partir de 01.11.90 a retribuição mensal de MARIA OLIMPIA MAROTTA GARDINO, matrícula n° 27.789-4, exercendo a Função de Assessoramento Superior-FAS nesta Secretaria.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1990  
JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR HERLY CEZARIA DE TORRES, matrícula n° 07.165-X, para substituir ANA MARIA AMÂNDIA CASTANHEIRO COELHO, Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social-CDS de Taguatinga, Símbolo EC-08, desta Fundação, no período de 07.11 a 06.12.90, por motivo de férias da Titular.

Brasília, 21 de novembro de 1990.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 3308.1, da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação, a partir de 15.10.90.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GRACE ELIAS MOKDISSI, matrícula 6775-X, da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação, a partir de 01.10.90.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 13.11.90, ALCY DA SILVA MARINS, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 11.655-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Desenho, Código DAI-111.3, da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 26 de novembro de 1990.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

NOMEAR SANDRA MARIA DE ASSIS SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula n° 25.283-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Desenho, Código DAI-111.3, da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a partir de 20 de novembro de 1990.

Brasília, 26 de novembro de 1990  
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

### GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO N° 072/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta do O.I. n° 023/90-DLS, e

Considerando que o servidor FLORENCIO RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula n° 78.716-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Sobradinho, já fora advertido e suspenso por 03, 05 dias, pelas faltas injustificadas cometidas no mês de AGOSTO/89 e OUTUBRO/89, pelo mesmo motivo.

Considerando que o mesmo continuou faltando ao serviço 04 (quatro) dias úteis no mês OUTUBRO/90, e apesar de já ter sido punido por faltar injustificadamente ao serviço, em nada mudou seu comportamento, prejudicando com isso o bom andamento do serviço,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 194, alínea I, da Lei n° 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o servidor tomar conhecimento do inteiro teor deste ato administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 16 de novembro de 1990.

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 076/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 009/90-NOE.

Considerando que o servidor OLAVO DE SOUZA RAMOS, matrícula n° 01.505-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, lotado no Núcleo de Operações Especiais, faltou injustificadamente 06 (seis) dias no mês de OUTUBRO/90, conforme consta no O.I. supracitado, prejudicando o bom andamento do serviço.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de REPREENSÃO, nos termos do artigo 194 alínea I, da Lei 1.711/52.

Brasília, 22 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 077/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 010/90-NOE.

Considerando que o servidor SILVANO BENTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 01.266-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, lotado no Núcleo de Operações Especiais, faltou injustificadamente 06 (seis) dias no mês de OUTUBRO/90, conforme consta no O.I. supracitado, prejudicando o bom andamento do serviço.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de REPREENSÃO, nos termos do artigo 194 alínea I, da Lei 1.711/52.

Brasília, 22 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 078/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 008/90-NOE, e

Considerando que o servidor EDIVALDO MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 82.012-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, lotado no Núcleo de Operações Especiais, faltou injustificadamente 05 (cinco) dias no mês de OUTUBRO/90, conforme consta no O.I. supracitado, prejudicando o bom andamento do serviço.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de REPREENSÃO, nos termos do artigo 194 alínea I, da Lei 1.711/52.

Brasília, 22 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/90-GAB/GEO**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 011/90-NOE, e

Considerando que o servidor GILMAR MARCOLINO DA SILVA, matrícula nº 01.574-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, lotado no Núcleo de Operações Especiais, faltou injustificadamente 04 (quatro) dias no mês de OUTUBRO/90, conforme consta no O.I. supracitado, prejudicando o bom andamento do serviço.

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de REPREENSÃO, nos termos do artigo 194 alínea I, da Lei 1.711/52.

Brasília, 22 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

**PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA, matrícula nº 24.143-1, Chefe do Núcleo de Estudos de Custos do Transporte Público/DTU, para substituir o Diretor do Departamento de Transportes Urbanos desta Secretaria, por afastamento do titular em objeto de serviço com destino a São Paulo, nos dias 08 e 09 de novembro do corrente.

Brasília, 07 de novembro de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, e o que consta do Processo nº 050.002.618/90,

**RESOLVE:**

I — Incluir o servidor ADEMAR BARREIRA E REIS, matrícula nº 20.836-1, Delegado de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 014, de 25 de setembro de 1990, que concedeu progressão horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão II, da 2ª Classe.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item II, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no Cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, a JAIR PEREIRA DE PAIVA, matrícula nº 20.669-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item III, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 27 de novembro de 1990.

ULISCES DE SOUZA MORENO

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "o", da Portaria nº 002/86-SCE, de 10 de novembro de 1986,

**RESOLVE:**

Designar ROMIVAL ALVES, Assistente, Código DAI-112-6, matrícula nº 19.895-1, para substituir EDUARDO BENTES MONTEIRO, Chefe do Núcleo de Divulgação e Publicidade, Código DAS-101.1, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, no período de 12.11 a 11.12.90, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 27 de novembro de 1990

JAIR BAPTISTA LOPES

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**DEPARTAMENTO DE TURISMO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/90 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

**RESOLVE:**

Conceder Salário Família aos dependentes abaixo relacionados, conforme certidões de nascimento apresentadas em 01.11.90.

MATRÍCULA Nº: 00722-6

NOME DO FUNCIONÁRIO: ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA

NOME DO DEPENDENTE: ANTÔNIO BRAGA ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO: 31.08.84

GRAU DE PARENTESCO: FILHO

MATRÍCULA Nº: 00722-6

NOME DO FUNCIONÁRIO: ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA

NOME DO DEPENDENTE: AMANDA SILVA ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO: 03.05.90

GRAU DE PARENTESCO: FILHA

MATRÍCULA Nº: 00721-8

NOME DO FUNCIONÁRIO: BEATRIZ GUIMARÃES BORGES DE CAMPOS AMARAL

NOME DO DEPENDENTE: FERNANDA GUIMARÃES DE CAMPOS AMARAL

DATA DE NASCIMENTO: 12.01.89

GRAU DE PARENTESCO: FILHA

Brasília, 20 de novembro de 1990

MARIA EULALIA FRANCO

Diretora-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR NOÉLIA LIMA ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.019-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 22, capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, Referência 11H, matrícula 24.199-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, Código DAS-101.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 28 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear ANELIESE MARIA MARTINS NASCIMENTO, matrícula 32.970-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, Código DAS-101.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 28 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990

NEWTON DE CASTRO

## INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Exonerar, ANELIESE MARIA MARTINS NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada, Código, DAS-101.2, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Nomear, SONIA MARIA NOVAES COELHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada, Código, DAS-101.2, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

Respondendo

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

RA X – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90-RA X

AVISO

**OBJETO:** Fornecimento de alimentação preparada a servidores da Administração Regional do Guará, para o exercício de 1991.

**ABERTURA:** 13 de dezembro de 1990 às 15:00 horas

**HABILITAÇÃO:** Certificado de Registro Cadastral fornecido pela Coordenação do Sistema de Material/SEA-GDF, onde conste a inscrição na classe 9710.

**LOCAL:** Edifício sede da Administração Regional do Guará, área especial do CAVE – Guará II.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, no horário de 12:30 às 18:00 horas.

Guará-DF, 26 de dezembro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

(Dias: 27, 28 e 29)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO  
ESPECIALIDADE III

CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA III

EDITAL Nº 172 /90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Regulamento do Curso de Formação – ETAPA III do Concurso Público para o Cargo de Analista de Administração Pública – Área Desenvolvimento

to Urbano - Especialidade III, de acordo como as normas estabelecidas no Edital nº 091/90-IDR, publicado no DODF nº 125, de 03/07/90 e neste Edital.

### 1. DOS PARTICIPANTES

Ficam convocados para inscrição no Curso de Formação os candidatos habilitados e classificados nas ETAPAS I e II do Concurso, conforme relação nominal constante do Anexo I, deste Edital.

### 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados para inscrição no Curso de Formação deverão:

I - fornecer cópia reprográfica, autenticada em Cartório, do:

a) comprovante de conclusão do Curso Superior de Arquitetura, obtido até a data de encerramento das inscrições no Concurso;

b) comprovante de inscrição no órgão fiscalizador do exercício profissional.

II - entregar Declaração Funcional, expedida pelo órgão competente, quando se tratar de candidato ocupante, em caráter efetivo, de cargo ou emprego em órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal.

III - preencher ficha própria a ser fornecida pelo IDR.

2.1.1 A autenticação a que se refere o subitem 2.1, inciso I, letras "a" e "b", poderá ser feita, mediante conferência da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento for entregue.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 28/11 a 04/12/90

Horário: 13h às 17h

Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais

Área Especial nº 01

3.1.1 Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de efetuar sua inscrição no Curso de Formação.

### 4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório, será realizado pelo IDR, no período de 05 a 18/12/90, com duração de 40 (quarenta) horas, assim distribuídas:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
UNIDADES	
I - Organização Administrativa do Distrito Federal - Noções .....	02h/a
II - Direitos e Deveres do Servidor Público - Noções..	02h/a
III - A Questão Urbana e Ambiental na Constituição Brasileira .....	06h/a
IV - A Questão Industrial e Habitacional no Distrito Federal .....	02h/a
V - Processamento Administrativo .....	01h/a
VI - Direito Urbanístico - Noções .....	05h/a
VII - Sistema Cartográfico do Distrito Federal .....	04h/a
VIII - Normas de Apresentação de Projetos de Urbanismo .....	02h/a
IX - O Parcelamento do Solo Urbano e Rural.....	02h/a
X - Elaboração de Projetos Urbanísticos - Procedimentos .....	02h/a
XI - Noções de Drenagem Urbana .....	08h/a
XII - Geometria Viária - Noções .....	04h/a
TOTAL	40h/a

4.2 O Curso será desenvolvido na sede do IDR, no horário de 14h às 18h.

4.3 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do Concurso o candidato que:

a) não tiver a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas ministradas;

b) praticar falta grave;

c) revelar conduta incompatível com o exercício do cargo;

d) não obtiver o aproveitamento mínimo a que se refere o subitem 5.1.5;

e) descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas.

### 5. DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

5.1 A Verificação de Aprendizagem, de caráter eliminatório, consistirá de Prova Escrita, objetiva, versando sobre o conteúdo programático desenvolvido no Curso e valerá 100 (cem) pontos.

5.1.1 A data, o horário e o local de realização da Prova serão divulgados posteriormente, através de Aviso.

5.1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

5.1.3 Não haverá segunda chamada para a Prova de Verificação de Aprendizagem.

5.1.4 Após a correção da Prova, serão afixadas, no Quadro de Avisos do IDR, a prova-gabarito e a relação dos candidatos aprovados.

5.1.5 Será considerado habilitado na ETAPA III do Concurso - Curso de Formação, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à Prova de Verificação de Aprendizagem.

### 6. DO RECURSO

6.1 Durante o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato à data de afixação da prova-gabarito e da relação nominal dos candidatos aprovados na Prova de Verificação de Aprendizagem, o candidato poderá interpor recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, através de requerimento protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

6.1.1 Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora.

6.1.2 Não será apreciado o recurso contra matéria preclusa ou que não indique, com precisão, o objeto do pedido e seus fundamentos.

6.1.3 O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo, até que seja conhecida a decisão.

6.1.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1 A classificação e o resultado final ocorrerão nos termos do item 7, do Edital nº 091/90-IDR.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Curso de Formação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.2 Todos os Avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.3 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 27 de novembro de 1990  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Superintendente-Respondendo

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM 1 DO EDITAL Nº 172 /90-IDR

Relação nominal dos candidatos habilitados e classificados nas ETAPAS I e II do Concurso Público para o Cargo de Analista de Administração Pública - Área Desenvolvimento Urbano - Especialidade III.

1. Clientela a que se refere o subitem 1.1 alínea "a"

Nº DE INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
72	Mara de Fátima dos Santos Araújo	1º
127	Cláudia Victor Rodrigues Gontijo	2º
33	Sônia Mariza Abijaodi de Vasconcellos	3º

2. Clientela a que se refere o subitem 1.1 alínea "b"

Nº DE INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
122	Tadeu Almeida de Oliveira	1º
61	Marcelo Baiocchi Villa-Verde Carvalho	2º
43	Denise Prudente de Fontes Silveira	3º
106	Márcia Bronzatti	4º
39	Moema Pereira Rocha de Sá	5º
91	Carlos Madson Reis	6º
12	Viviana P. Gonzalez de Araújo	7º
11	Adilson Brito de Carvalho	8º
60	Valtamir Constantino	9º
59	Pedro Braga Netto	10º
110	Bey Ayres da Silva	11º
114	Mônica Veras Gomes	12º
136	Sandra Soares de Mello	13º
58	Ed Coelho da Costa Tourinho	14º
32	Eugênio Barboza	15º
15	Josiana Aguiar Wanderley	16º
6	Marília Pacheco Machado	17º
49	Maria do Carmo de Lima Bezerra	18º
45	Joaquim Gaião Torreão Braz	19º
76	Roney Tanios Nemer	20º
23	Ana Lúcia Augusto de Oliveira	21º
121	Lêda Virgínia Aguiar de Carvalho	22º
93	Mara Lúcia Ribeiro Veronesi Marinho	23º
90	Sérgio Ulisses Silva Jatobá	24º

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO**

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ETAPA II**

**EDITAL Nº 173/90-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133, de 13.07.90, torna público que:

Ficam excluídos do Curso de Formação Profissional para Agente Penitenciário os candidatos abaixo relacionados, por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência, conforme dispõe o subitem 5.3.5 do Edital nº 098/90-IDR.

Nº DE INSC.	NOME	DISCIPLINA
1403	Vladimir Eduardo Cesar de Moraes	• Relações Públicas e Humanas
6599	Luis Carlos Lopes dos Santos	• Segurança Física de Estabelecimento Penitenciário
		• Regimento, Organização e Administração Penitenciária – Defesa Pessoal

Brasília, 27 de novembro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Respondendo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE  
PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL Nº 174/90 – IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 163/90 – IDR – que convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso na Carreira de Procurador do Distrito Federal,

do em vista o Edital nº 163/90 – IDR – que convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso na Carreira de Procurador do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até o dia 07.12.90, o prazo estabelecido para o comparecimento dos candidatos ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, Setor de Garagens Oficiais – Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo nº 001/86 – IDR, publicado no DODF nº 150 (Suplemento) de 08.08.86, no horário das 13 às 17h.

Brasília, 26 de novembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Superintendente-Respondendo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO PARA INCLUSÃO NA CATEGORIA  
FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS, DO  
GRUPO MAGISTÉRIO**

**EDITAL Nº 175/90 – IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 03000016656/90-GDF/SEA e do Edital nº 161/90-IDR, publicado no DODF nº 214, de 06.11.90, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para inclusão na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
02	Chyrle Freitas Passos e Anjos	Nível 1
04	Eugênia Bonifácio de Araújo	Nível 1
05	Eunice Pereira dos Santos	Nível 1
06	Margarida Xavier Santos	Nível 1
07	Maria da Graça Rodrigues Frota	Nível 1
08	Maria José Moreira de Oliveira	Nível 1
09	Mariállice Guerra de Aragão	Nível 1
10	Maria Miriam de Freitas Lima	Nível 1
11	Maria Raimunda Ferreira Costa	Nível 1
12	Maria Selma de Freitas Araújo	Nível 1
13	Marilene Brandão Rocha	Nível 1
18	Maria Vilany Pinto Gama	Nível 1
03	Eleida Aquino Correa	Nível 3
16	Selma Glauce Monteiro Rocha	Nível 3
17	Mercilenes Faroni	Nível 3

Brasília, 26 de novembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Superintendente/Respondendo

**HOMOLOGO**

Em 27.11.90

**JORGE CAETANO**

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA, COBRADOR  
E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – TCB  
AVISO Nº 120/90-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 157/90-IDR, publicado no DODF nº 205 de 24.10.90, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Motorista, Cobrador e Auxiliar de Manutenção – TCB, a realizar-se em data, horário e locais a seguir discriminados:

**MOTORISTA**

**DATA:** 02.12.90

**ABERTURA DOS PORTÕES:** 7h30min

**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 7h50min

**INÍCIO DA PROVA:** 8 horas

**LOCAL:** Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR SGON – Área Especial nº 01

**COBRADOR**

DATA: 02.12.90  
 ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30 min  
 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h50 min  
 INÍCIO DA PROVA: 14 horas

**INSCRIÇÕES**

0001 a 1160

1161 a 1268

**LOCAIS**

Centro Educacional Elefante Branco — CEEB  
 Av. W/5 Sul Q. 908 — Brasília-DF  
 Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR  
 SGON — Área Especial n° 01

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

DATA: 09.12.90

ABERTURA DOS PORTÕES: 7h30 min  
 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h50 min

INÍCIO DA PROVA: 8 horas

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR SGON — Área Especial n° 01.

**OBS:** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documento oficial de identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da mesma.

Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar a prova em outro local que não seja o estabelecido neste Aviso.

Brasília, 26 de novembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA  
 Superintendente/Respondendo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO — FHDF****AVISO N° 121/90 — IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 021/89-FHDF, de 29.12.89, resolve:

a) comunicar que o resultado da Prova Escrita Objetiva encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR;

b) convocar os candidatos habilitados e classificados na Prova Escrita Objetiva — 1ª Etapa, para a Prova Prática de Datilografia — 2ª Etapa, a realizar-se de acordo com data, local e horário a seguir discriminados:

DATA: 01.12.90

LOCAL: IDR — SGO — Área Especial n° 01 — Brasília/DF

HORÁRIO	TURMA	INICIAL DO NOME
8 horas	I	A, B, C, D
10 horas	II	E, F, G, H, I
14 horas	III	J, K, L, M
16 horas	IV	N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, W, Y, Z

**OBS:** a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto, munidos de um documento oficial de identidade, contendo fotografia.

b) Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de candidatos ao local de realização da mesma.

c) Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 26 de novembro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA  
 Respondendo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — FEDF**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP  
 DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — DGA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL**

**TOMADA DE PREÇOS N°: 137/90 — FEDF**

ABERTURA: 14.12.90 às 14:00 horas

OBJETO: obras de reforma na Escola Classe 03 — Guará I.

CLASSE: 3.0/3.10/A, B e/ou C.

**TOMADAS DE PREÇOS N°: 138/90 — FEDF**

ABERTURA: 14.12.90 às 15:30 horas

OBJETO: ampliação da Escola Classe da Qd. 14 — Vila Paranoá.

CLASSE: 3.0/3.10/A, B e/ou C.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção “D” e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: no endereço supracitado, Sala 211, até às 16:00 horas do dia 11.12.90.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1990.

MOYSÉS COSTA GOMES  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISAMOS AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS TOMADAS DE PREÇOS N°s 063 a 068/90, COM ABERTURA PREVISTA PARA OS DIAS 30.11 e 03.12, QUE OS PREÇOS SERÃO REAJUSTADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.

Brasília, 27 de novembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO  
 Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N° 009/90-FSSDF**

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Decreto n° 10.996 de 26.01.88, torna público que realizará no dia 14.12.90, às 14:00 horas, Tomada de Preços para execução de serviços de ESCAVAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL DE COVAS e CONFECÇÃO DE CAMPAS DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS EM MICRO-CONCRETO.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 204, no horário de 12:30 às 18:30 horas, no 2° andar, do Edifício Estrela de Marchi — Sepn Quadra 515, Bloco “B”, entrada pela W/2 Norte, mediante comprovante de pagamento efetuado na Seção de Tesouraria, no horário de 12:30 às 17:00 horas, no 1° andar, ao preço correspondente a 3.09 BTNs, bem como apresentação de credenciamento, encerrando-se o prazo de aquisição do mesmo no último dia útil que precede a data da licitação.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1990

LUIZ DE ALMEIDA LIMA  
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — SDS****SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA****SELEÇÃO INTERNA PARA O EMPREGO PERMANENTE DE TÉCNICO  
DE CONTABILIDADE****EDITAL N° 001/90**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista o item 6.8 do Plano de Cargos e Salários da Empresa, torna público, o resultado final da Seleção Interna dos servidores aprovados para o emprego permanente de TÉCNICO DE CONTABILIDADE:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE PONTOS
11.484-7	SHIRLEY DO CARMO COSTA	84
11.920-2	MIGUEL DOS REIS MODESTO	84

Brasília, 28 de agosto de 1990.

WELLINGTON GAIA  
Respondendo

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

**AVISO**

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 28 de dezembro de 1990, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Sede do SLU, localizada na Av. das Nações – Margem do Lago Sul s/nº, em Brasília-DF, receberá proposta de interessados no FORNECIMENTO DE UM INCINERADOR DE LIXO ESPECIAL E SEUS EQUIPAMENTOS BEM COMO INSTALAÇÕES AUXILIARES, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/90-CL/SLU.

Cópia do referido edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

(Dias: 28, 29 e 30)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

**AVISO**

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 28 de dezembro de 1990, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Sede do SLU, localizada na Av. das Nações – Margem do Lago Sul s/nº, em Brasília-DF, receberá proposta de interessados no fornecimento de Chassi de Caminhão, Grupo 7103; Cavalo mecânico, Semi-reboque, Caçamba tipo basculante e carroceria tipo baú Grupo 7105; trator de esteira e pá carregadeira, Grupo 6301, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/90-CL/SLU.

Cópia do referido edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

(Dias: 28, 29 e 30)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

**AVISO**

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 13 de dezembro de 1990, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Sede do SLU, localizada na Av. das Nações – Margem do Lago Sul s/nº, em Brasília-DF, receberá proposta de interessados no fornecimento de Chassi de Caminhão, Grupo 7103; Poliguindaste, caixa broocks, Grupo 7105; e Caçamba coletora Semi compactadora de lixo, Grupo 7402, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 50/90-CL/SLU.

Cópia do referido edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL –  
NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

CONCORRÊNCIA Nº 020/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA CIDADE-SATÉLITE DO PARANOÁ, EM BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 1990, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco “A” do Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas – Lote “B”, em Brasília – Distrito Federal. O capital mínimo exigido para participação nesta licitação é de Cr\$ 94.223.049,00 (NOVENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS), comprovado, na data da publicação deste aviso.

O custo do Edital é de Cr\$ 18.612,48 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E DOZE CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos o valor da cópia dos projetos.

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS  
Presidente da CPL  
Respondendo

(Dias: 28, 29 e 30)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA  
CAESB  
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REF: CONCORRÊNCIA Nº CP-012/90-CAESB, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 0092.003608/90.

Chamamos a atenção dos interessados que a realização da Concorrência nº CP-012/90-CAESB, marcada para o dia 17 de dezembro de 1990 foi prorrogada para o dia 26 de dezembro de 1990 às 15 horas, em razão de alterações no Edital.

As alterações procedidas no Edital encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, SCS, Quadra 04, nºs 67/97-Brasília-DF.

Brasília, 23 de novembro de 1990  
TARCÍSIO RIBEIRO COSTA  
Comissão de Licitação  
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
LIMITADA – TCB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº: 094/90-CPL/TCB

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 094/90-CPL/TCB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRENSA RADIAL AUTOMÁTICA PARA VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE BITOLA 900-20 A 1.100-22 COM CONSTRUÇÃO RADIAL OU CONVENCIONAL E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações do Edital, foi por conveniência Administrativa REVOGADA devendo ser realizada uma nova em data a ser futuramente definida e divulgada.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1990  
MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA  
Comissão Permanente de Licitação  
– Presidente –

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
LIMITADA - TCB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 091/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 091/90-CPL/TCB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEU NOVO RADIAL, BITOLA 1.000x20 16 LONAS E OUTROS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme condições estabelecidas no Edital, foi por Conveniência Administrativa REVOGADA devendo ser realizada uma nova em data a ser futuramente definida e divulgada.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA  
Comissão Permanente de Licitação  
- Presidente -

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/90

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 MOTONIVELADORAS, 05 TRATORES DE ESTEIRA, 02 PÁS CARREGADEIRAS DE PNEUS E 02 RETROESCAVADEIRA DE PNEUS.

ABERTURA: 27 (vinte e sete) de dezembro de 1990, às 15:00 horas.

RECURSOS: Projeto DER - 1.095 - Reequipamento, Ampliação e Melhoria das Instalações, FT - FUNDEFE, Exercício de 1991.

O Edital poderá ser obtido na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-Sede do DER-DF, Bloco "C", S.A.I.N., mediante o recolhimento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) no Serviço de Tesouraria, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 hs.

Brasília, 22 de novembro de 1990.

PAULO CARDOZO  
Comissão de Licitação  
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/90

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 42 CHASSIS COM CABINE SEMI-AVANÇADA, SENDO: 20 PARA BASCULANTE; 07 PARA CARROCERIA DE MADEIRA, MÉDIO; 09 PARA CARROCERIA DE MADEIRA, 3/4; 02 PARA COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO; 02 PARA TANQUE; E 02 CAVALOS MECANICOS.

ABERTURA: 28 (vinte e oito) de dezembro de 1990, às 15:00 horas.

RECURSOS: Projeto DER 1.095 - Reequipamento, Ampliação e Melhoramento das Instalações, FT - FUNDEFE, Exercício de 1991.

O Edital poderá ser obtido na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-Sede do DER-DF, Bloco "C", S.A.I.N., mediante o recolhimento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) no Serviço de Tesouraria, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 hs.

Brasília, 22 de novembro de 1990.

PAULO CARDOZO  
Comissão de Licitação  
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)



Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF  
SIA Sul - Quadra 7 Nº 100 - Fone: 234-2522  
CGC(MF) Nº 00.314.310/0001 80 - Inscrição nº GDF Nº 070009619  
BRASÍLIA - DF.

EDITAL Nº 003/90

CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE 01 (UMA) LOJA  
NO BLOCO 08 DA CEASA/DF, PARA EXPLORAÇÃO  
DE COMÉRCIO DE PRODUTOS ATÍPICOS, A TÍTULO  
DE PERMISSÃO DE USO.

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/12/90

HORÁRIO: 15:00 HS.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO - CEASA/DF

A Comissão Especial de Permissão de Área, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados, reunir-se-a a referida Comissão, a fim de receber propostas e documentos de habilitação para ocupação da loja destinada à exploração de atividades comerciais atípicas.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

- 1.1. - O Edital tem por objetivo a ocupação de uma loja com 42 m<sup>2</sup>, destinada à exploração do comércio de produtos atípicos, situado no SIA/SUL - Q. 07 nº 100 - B-08 - CEASA/DF.
- 1.2. - A área será entregue ao participante vencedor, livre e de sempedida competindo-lhe instalar-se às suas expensas, com todo o material e equipamentos complementares, desde que necessários a exploração do objeto do presente Edital.
- 1.3. - O funcionamento do negócio objeto do presente Edital será de conformidade com o Regulamento de Mercado, podendo haver flexibilidade por parte da CEASA/DF.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. - Os interessados, no dia, hora e local aqui fixados, deverão entregar sua documentação e propostas em envelopes distintos, numerados (nºs 01 e 02), fechados contendo na parte externa e frontal, os seguintes dizeres: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF - EDITAL Nº 003/90.
- 2.2. - A participação compreenderá 02 (duas) fases distintas: habilitação preliminar e apresentação das propostas.

CAPÍTULO III

DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

- 3.1. - No envelope nº 01 (documentação) os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
  - 3.1.1. - PERSONALIDADE JURÍDICA:
    - a) Registro Comercial, no caso de Empresa individual;
    - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, em caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Cartão de inscrição no CGC.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso do participante ser pessoa física, deverão ser apresentados apenas os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cartão de identificação do contribuinte do Ministério da Fazenda.

3.1.2. - IDONEIDADE FINANCEIRA:

Documento de idoneidade financeira emitido por um estabelecimento bancário e 03 emitidos por estabelecimento comerciais, não podendo a data de tais documentos ser anterior a 30 dias da abertura das propostas.

3.1.3. - Sumário da atividade que pretende desenvolver.

3.2. - A documentação exigida no presente capítulo, poderá ser apresentada em fotocópia autenticada perfeitamente le nível.

3.2.1. - As fotocópias deverão estar autenticadas por Cartório ou, na falta dessa autenticação, acompanhadas dos originais para permitir que essa providência seja adotada por qualquer membro da Comissão.

CAPÍTULO IV

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- 4.1. - Na data, horário e local indicado, a Comissão receberá dos proponentes, os envelopes contendo a documentação e a proposta.
- 4.2. - Após a Comissão ter declarado o encerramento do prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 4.3. - Os documentos retirados dos envelopes de habilitação, serão rubricados por todos os presentes, assim como os envelopes lacrados contendo as propostas.
- 4.4. - A Comissão suspenderá a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando na oportunidade nova data e/ou horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado da habilitação.
- 4.5. - Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação exigido no Edital e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
- 4.6. - O não comparecimento de qualquer dos participantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza.
- 4.7. - Julgada a habilitação somente serão abertas as propostas de participantes que tenham satisfeito às exigências da habilitação, que compreenderá, além dos documentos exigidos, o tipo de atividade que a CEASA/DF julgar conveniente para o mercado.
- 4.8. - As propostas dos participantes não habilitados, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados por todos os participantes, até o termo final do prazo recursal.
- 4.9. - Do resultado do julgamento de habilitação caberá recurso na forma definida neste Edital.
- 4.10. - A CEASA/DF não poderá descumprir as normas e condições do Edital, a que se acha estritamente vinculada.

- 4.11 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vem após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram.
- 4.12 - A inabilitação do participante em qualquer das fases do procedimento do Edital importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

CAPÍTULO V  
DA PROPOSTA  
( ENVELOPE Nº 02 )

5.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, com tendo como subscrição: a razão social da proponente ou nome se o interessado for pessoa física, o número de Edital e a palavra " PROPOSTA ", a qual deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ser datilografada em duas vias, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras e entrelinhas em suas partes essenciais;
- b) ser entregue no local, dia e hora estabelecidos no Edital;
- c) conter prazo de validade não inferior a 60 ( sessenta ) dias;
- d) conter preços da Tarifa Especial de Transferência para a exploração do negócio objeto do presente Edital, não podendo o referido valor ser inferior a 7.784.00 BTNF.
- e) ser assinado em sua parte final, bem como rubricada em todas as suas folhas, por pessoas habilitadas.

CAPÍTULO VI  
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. - No julgamento das propostas, atendidas as condições previstas neste Edital, levar-se-a em conta o maior preço oferecido para a exploração do negócio.
- 6.2. - A classificação dos interessados será apurada levando-se em conta o maior valor apresentado.
- 6.3. - Na ocorrência de empate, a Comissão adotará o seguinte procedimento:
- a) realizará consulta aos concorrentes em igualdade de condições, a fim de obter novo preço, com novas propostas.
- b) persistindo o empate, far-se-á o desempate por sorteio, em presença dos participantes empatados.
- 6.4. - Não serão considerados as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.
- 6.5. - A CEASA/DF poderá revogar o presente Edital por interesse público, devendo anulá-lo por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar.
- 6.6. - Após divulgação do resultado, caberá recurso, na forma de finida neste Edital.

CAPÍTULO VII  
DOS RECURSOS

- 7.1. - Os recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data de divulgação dos relatórios de resultado e serão dirigidos à Comissão e ao Presidente da CEASA/DF.
- 7.2. - Os recursos relativos ao Edital deverão ser interpostos ao Presidente da Comissão até 05 (cinco) dias antes do prazo pré-fixado para a abertura das propostas.
- 7.3. - Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:
- a) serem datilografados e devidamente fundamentados; e
- b) serem assinados por representante legal do concorrente.

- 7.4. - Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS OBRIGAÇÕES.

- 8.1. - Além das obrigações requeridas pela exploração do negócio, obriga-se a adjudicatária:
- recolher na Tesouraria da CEASA/DF, imediatamente após o resultado, o valor constante na proposta vencedora.
  - pagar as tarifas mensais;
  - além da tarifa de uso mensal, as despesas relativas à utilização das áreas de uso comum da Permitente, e seus serviços, tais como ajardinamento e arborização, promoção de divulgação, limpeza, vigilância, iluminação, água, conservação e outras da mesma natureza serão pagas pelo permissionário, por acréscimo, proporcionalmente à área ocupada, juntamente com a tarifa de uso mensal, podendo o seu reajuste ser de acordo com a variação do IPC ou com os gastos efetivamente ocorridos;
  - não se incluem nas tarifas anteriores discriminadas, devendo ser cobrado a parte, a título de recuperação de despesas, todos aqueles gastos em que incorrem o permissionário, considerados excedentes aos padrões normais de uso.
  - o permissionário obriga-se a cumprir fielmente as normas da Permitente, especialmente:
    - manter área objeto dessa permissão em boas condições de limpeza e higiene, com as instalações em perfeito estado de conservação e funcionamento, assim como os pertences da área, que declara receber em perfeito estado e, assim também restituí-la, finda a permissão, sem direito a retenção ou indenização por qualquer benfeitorias, ainda que necessárias.
    - antes de realizar edificações ou benfeitorias, ainda que necessárias, obter prévia autorização, por escrito, da Permitente, ficando essas benfeitorias e edificações desde logo incorporadas ao imóvel exceto se houver avença diversa em termo aditivo.
    - empregar, em seus serviços, pessoal idôneo, exigindo-lhe perfeita disciplina e a máxima urbanidade no trato público.
    - observar, na sua atividade, os horários que forem fixados em normas ou regulamentos pela Permitente.

#### CAPÍTULO IX

##### DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

- 9.1. - O Termo de Permissão de Uso, que obedecerá as disposições do Edital, deverá ser assinado pelo vencedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.
- 9.2. - Sobre a tarifa estipulada incidirá, para efeito de reajuste, a variação do IPC, ou outro índice que venha a sucedê-lo, de acordo com as normas legais vigentes.
- 9.3. - Poderá a CEASA/DF, a cada ano, proceder uma revisão nas tarifas de uso, caso sua correção automática pelo índice estipulado no item anterior, não mais corresponda aos valores de mercado ou que o valor não mais mantenha o equilíbrio financeiro estabelecido inicialmente entre as partes, pondo em risco a estabilidade econômica da Permitente e a exequidade do empreendimento.

#### CAPÍTULO X

##### DA TRANSFERÊNCIA

- 10.1 - O ocupante que desejar transferir a área objeto deste Edital, antes de haver completado 01 (um) ano de sua

ocupação, pagará à Permitente multa equivalente a 05 (cinco) vezes o valor da permissão de uso, ficando condicionada a anuência da CEASA/DF.

- 10.2 - Após 01 (um) ano de ocupação, cessa a obrigatoriedade da multa, sendo permitida a transferência também condicionada à anuência da CEASA/DF.

#### CAPÍTULO XI

##### DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 11.1. - A Permissão de Uso ficará rescindida de pleno direito, independentemente de aviso, interpelado judicial ou extrajudicial, ocorrendo quaisquer infração de suas cláusulas e condições e em especial, se o Permissãoário:
- falir ou entrar em liquidação;
  - não ter início à exploração do negócio no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura contrato;
  - realizar quaisquer modificação nas instalações sem a prévia anuência da administração;
  - concluir sem prévia autorização da CEASA/DF, ajustes e/ou contratos com terceiros para utilização de área objeto do contrato e se utilizá-la para fins diversos do que estiver expressamente determinado no referido instrumento; e
  - decorrer da mora de 30 (trinta) dias ou pelo atraso contumaz no pagamento mensal.

#### CAPÍTULO XII

##### CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 12.1 - A simples participação do interessado evidencia ter examinado cuidadosamente o local objeto do Edital e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na exploração do negócio.
- 12.2 - Para quaisquer esclarecimentos aos interessados, antes da abertura das propostas, consultar o Gerente de Operações da CEASA/DF.
- 12.3 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas à Comissão de Permissão de Áreas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a reunião destinada à habilitação.
- 12.4 - Não sendo feito neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos no Edital são suficientes claros e precisos para permitirem a apresentação das propostas, não cabendo reclamações posteriores.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1990.

Presidente da Comissão de  
Permissão de Áreas



Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF  
SIA Sul - Quadra 7 Nº 100 - Fone: 234-2522  
CGC(MF) Nº 00.314.310/0001 80 - Inscrição no GDF Nº 070009619  
BRASÍLIA - DF.

EDITAL Nº 004/90

CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE 01 (UMA) LOJA  
NO BLOCO 03 DA CEASA/DF, PARA EXPLORAÇÃO  
DE ATIVIDADES COMERCIAIS ATÍPICAS, A TÍTULO DE PERMISSÃO DE USO.

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/12/90

HORÁRIO: 15:00 HS.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO - CEASA/DF

A Comissão Especial de Permissão de Área, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas e documentos de habilitação para ocupação da loja destinada à exploração de atividades comerciais atípicas.

#### CAPÍTULO I - DO OBJETO

- 1.1. - O Edital tem por objetivo a ocupação de uma loja com 23,90 m<sup>2</sup>, destinada à exploração de atividades comerciais atípicas, situado no SIA/SUL - Q. 07 Nº 100 - B/03 - CEASA/DF.
- 1.2. - A área será entregue ao participante vencedor, livre e de simpedida competindo-lhe instalar-se às suas expensas, com todo o material e equipamentos complementares, desde que necessários a exploração do objeto do presente Edital.
- 1.3. - O funcionamento do negócio objeto do presente Edital será de conformidade com o Regulamento de Mercado, podendo haver flexibilidade por parte da CEASA/DF.

#### CAPÍTULO II

##### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. - Os interessados, no dia, hora e local aqui fixados, deverão entregar sua documentação e propostas em envelopes distintos, numerados (nºs 01 e 02), fechados contendo na parte externa e frontal, os seguintes dizeres: CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF.
- 2.2. - A participação compreenderá 02 (duas) fases distintas: habilitação preliminar e apresentação das propostas.

#### CAPÍTULO III

##### DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

- 3.1. - No envelope nº 01 (documentação) os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
  - 3.1.1. - PERSONALIDADE JURÍDICA:
    - a) Registro Comercial, no caso de Empresa individual;
    - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, em caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
    - c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
    - d) Cartão de inscrição no CGC.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso do participante ser pessoa física, deverão ser apresentados apenas os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
  - b) Cartão de identificação do contribuinte do Ministério da Fazenda.
- 3.1.2. - IDONEIDADE FINANCEIRA:

Documento de idoneidade financeira emitido por um estabelecimento bancário e 03 emitidos por estabelecimento comerciais, não podendo a data de tais documentos ser anterior a 30 dias da abertura das propostas.
  - 3.1.3. - Sumário da atividade que pretende desenvolver.
  - 3.2. - A documentação exigida no presente capítulo, poderá ser apresentada em fotocópia autenticada perfeitamente legível.

- 3.2.1. - As fotocópias deverão estar autenticadas por Cartório ou, na falta dessa autenticação, acompanhadas dos originais para permitir que essa providência seja adotada por qualquer membro da Comissão.

#### CAPÍTULO IV

##### DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- 4.1. - Na data, horário e local indicado, a Comissão receberá dos proponentes, os envelopes contendo a documentação e a proposta.
- 4.2. - Após a Comissão ter declarado o encerramento do prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 4.3. - Os documentos retirados dos envelopes de habilitação, serão rubricados por todos os presentes, assim como os envelopes lacrados contendo as propostas.
- 4.4. - A Comissão suspenderá a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando na oportunidade nova data e/ou horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado da habilitação.
- 4.5. - Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação exigido no Edital e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
- 4.6. - O não comparecimento de qualquer dos participantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza.
- 4.7. - Julgada a habilitação somente serão abertas as propostas de participantes que tenham satisfeito às exigências da habilitação, que compreenderá, além dos documentos exigidos, o tipo de atividade que a CEASA/DF julgar conveniente para o mercado.
- 4.8. - As propostas dos participantes não habilitados, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados por todos os participantes, até o termo final do prazo recursal.
- 4.9. - Do resultado do julgamento de habilitação caberá recurso na forma definida neste Edital.
- 4.10. - A CEASA/DF não poderá descumprir as normas e condições do Edital, a que se acha estritamente vinculada.
- 4.11. - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vem após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram.
- 4.12. - A inabilitação do participante em qualquer das fases do procedimento do Edital importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

#### CAPÍTULO V

##### DA PROPOSTA

##### ( ENVELOPE Nº 02 )

- 5.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo como subscrição: a razão social da proponente ou nome se o interessado for pessoa física, o número de Edital e a palavra " PROPOSTA ", a qual deverá preencher os seguintes requisitos:
  - a) ser datilografada em duas vias, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras e entrelinhas em suas partes essenciais;

- b) ser entregue no local, dia e hora estabelecidos no Edital;
- c) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) conter preços da Tarifa Especial de Transferência para a exploração do negócio objeto do presente Edital, não podendo o referido valor ser inferior a 4.429,5600 BTNF.
- e) ser assinado em sua parte final, bem como rubricada em todas as suas folhas, por pessoas habilitadas.

#### CAPÍTULO VI

##### DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. - No julgamento das propostas, atendidas as condições previstas neste Edital, levar-se-a em conta o maior preço oferecido para a exploração do negócio.
- 6.2. - A classificação dos interessados será apurada levando-se em conta o maior valor apresentado.
- 6.3. - Na ocorrência de empate, a Comissão adotará o seguinte procedimento:
  - a) realizará consulta aos concorrentes em igualdade de condições, a fim de obter novo preço, com novas propostas.
  - b) persistindo o empate, far-se-á o desempate por sorteio, em presença dos participantes empatados.
- 6.4. - Não serão considerados as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.
- 6.5. - A CEASA/DF poderá revogar o presente Edital por interesse público, devendo anulá-lo por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar.
- 6.6. - Após divulgação do resultado, caberá recurso, na forma de finida neste Edital.

#### CAPÍTULO VII

##### DOS RECURSOS

- 7.1. - Os recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data de divulgação dos relatórios de resultado e serão dirigidos à Comissão e ao Presidente da CEASA/DF.
- 7.2. - Os recursos relativos ao Edital deverão ser interpostos ao Presidente da Comissão até 05 (cinco) dias antes do prazo pré-fixado para a abertura das propostas.
- 7.3. - Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:
  - a) serem datilografados e devidamente fundamentados; e
  - b) serem assinados por representante legal do concorrente.
- 7.4. - Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1. - Além das obrigações requeridas pela exploração do negócio, obriga-se a adjudicatária:
  - a) recolher na Tesouraria da CEASA/DF, imediatamente após o resultado, o valor constante na proposta vencedora.
  - b) pagar as tarifas mensais;
  - c) além da tarifa de uso mensal, as despesas relativas à utilização das áreas de uso comum da Permitente, e seus serviços, tais como ajardinamento e arborização, promoção de divulgação, limpeza, vigilância, iluminação, água, conservação e outras da mesma natureza serão pagas pelo permissionário, por acréscimo, proporcionalmente à área ocupada, juntamente com a tarifa de uso mensal, podendo o seu reajuste

- ser de acordo com a variação do IPC ou com os gastos efetivamente ocorridos;
- d) não se incluem nas tarifas anteriores discriminadas, devendo ser cobrado a parte, a título de recuperação de despesas, todos aqueles gastos em que incorrem o permissionário, considerados excedentes aos padrões normais de uso.
- e) o permissionário obriga-se a cumprir fielmente as normas da Permitente, especialmente:

- I - manter área objeto dessa permissão em boas condições de limpeza e higiene, com as instalações em perfeito estado de conservação e funcionamento, assim como os pertences da área, que declara receber em perfeito estado e, assim também restituí-la, finda a permissão, sem direito a retenção ou indenização por qualquer benfeitorias, ainda que necessárias.
- II - antes de realizar edificações ou benfeitorias, ainda que necessárias, obter prévia autorização, por escrito, da Permitente, ficando essas benfeitorias e edificações desde logo incorporadas ao imóvel exceto se houver avença diversa em termo aditivo.
- III - empregar, em seus serviços, pessoal idôneo, exigindo-lhe perfeita disciplina e a máxima urbanidade no trato público.
- IV - observar, na sua atividade, os horários que forem fixados em normas ou regulamentos pela Permitente.

#### CAPÍTULO IX

##### DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

- 9.1. - O Termo de Permissão de Uso, que obedecerá as disposições do Edital, deverá ser assinado pelo vencedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.
- 9.2. - Sobre a tarifa estipulada incidirá, para efeito de reajuste, a variação do IPC, ou outro índice que venha a sucedê-lo, de acordo com as normas legais vigentes.
- 9.3. - Poderá a CEASA/DF, a cada ano, proceder uma revisão nas tarifas de uso, caso sua correção automática pelo índice estipulado no item anterior, não mais corresponda aos valores de mercado ou que o valor não mais mantenha o equilíbrio financeiro estabelecido inicialmente entre as partes, pondo em risco a estabilidade econômica da Permitente e a exequidade do empreendimento.

#### CAPÍTULO X

##### DA TRANSFERÊNCIA

- 10.1 - O ocupante que desejar transferir a área objeto deste Edital, antes de haver completado 01 (um) ano de sua ocupação, pagará à Permitente multa equivalente a 05 (cinco) vezes o valor da permissão de uso, ficando condicionada a anuência da CEASA/DF.
- 10.2 - Após 01 (um) ano de ocupação, cessa a obrigatoriedade da multa, sendo permitida a transferência também condicionada à anuência da CEASA/DF.

#### CAPÍTULO XI

##### DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 11.1. - A Permissão de Uso ficará rescindida de pleno direito, independentemente de aviso, interpelado judicial ou extrajudicial, ocorrendo quaisquer infrações de suas cláusulas e condições e em especial, se o Permissionário:
  - a) falir ou entrar em liquidação;
  - b) não ter início à exploração do negócio no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato;

- c) realizar quaisquer modificação nas instalações sem a prévia anuência da administração;
- d) concluir sem prévia autorização da CEASA/DF, ajustes e/ou contratos com terceiros para utilização de área objeto do contrato e se utilizá-la para fins diversos do que estiver expressamente determinado no referido instrumento; e
- e) decorrer da mora de 30 (trinta) dias ou pelo atraso contumaz no pagamento mensal.

## CAPÍTULO XII

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 12.1 - A simples participação do interessado evidencia ter examinado cuidadosamente o local objeto do Edital e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na exploração do negócio.
- 12.2 - Para quaisquer esclarecimentos aos interessados, antes da abertura das propostas, consultar o Gerente de Operações da CEASA/DF.
- 12.3 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas à Comissão de Permissão de Áreas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a reunião destinada à habilitação.
- 12.4 - Não sendo feito neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos no Edital são suficientes claros e precisos para permitirem a apresentação das propostas, não cabendo reclamações posteriores.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1990.  
Presidente da Comissão de  
Permissão de Áreas



Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF  
SIA Sul - Quadra 7 Nº 100 - Fone: 234.2522  
CGC(MF) Nº 00.314.310/0001 80 - Inscrição no GDF Nº 070009619  
BRASÍLIA - DF.

### EDITAL Nº 005/90

CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DO HALL NO  
BLOCO 03 DA CEASA/DF, PARA EXPLORAÇÃO  
DE 01 (UMA) BARBEARIA A TÍTULO  
DE PERMISSÃO DE USO.

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/12/90

HORÁRIO: 15:00 HS.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO - CEASA/DF

A Comissão Especial de Permissão de Área, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas e documentos de habilitação para ocupação do stand' destinado à exploração da atividade comercial atípica.

### CAPÍTULO I - DO OBJETO

- 1.1. - O Edital tem por objetivo a ocupação de 01 um stand' pelo serviço de barbearia com 19,60 m<sup>2</sup> situado no SIA/SUL - Q. 07 nº 100 - B - 03 - CEASA/DF.
- 1.2. - A área será entregue ao participante vencedor, livre e desimpedida, competindo-lhe instalar-se às suas expensas, com todo o material e equipamentos complementares, desde que necessários a exploração do objeto do presente Edital.
- 1.3. - O funcionamento do negócio objeto do presente Edital será de conformidade com o Regulamento de Mercado, podendo haver flexibilidade por parte da CEASA/DF.

## CAPÍTULO II

### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. - Os interessados, no dia, hora e local aqui fixados, deverão entregar sua documentação e propostas em envelopes distintos, numerados (nºs 01 e 02), fechados contendo na parte externa e frontal, os seguintes dizeres: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF - EDITAL Nº 005/90

## CAPÍTULO III

### DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

- 3.1. - No envelope nº 01 (documentação) os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

#### 3.1.1. - PERSONALIDADE JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de Empresa individual;
- b) Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial;
- c) Cartão de inscrição do CGC;
- d) Inscrição no GDF;
- e) Comprovação de atividade profissional com experiência mínima de 03 (três) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso do participante ser pessoa física, deverão ser apresentados apenas os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cartão de identificação do contribuinte do Ministério da Fazenda.

#### 3.1.2. - IDONEIDADE FINANCEIRA

Documento de idoneidade financeira emitido por um estabelecimento bancário e 03 emitidos por estabelecimentos comerciais, não podendo a data de tais documentos ser anterior a 30 dias da abertura das propostas.

- 3.2. - A documentação exigida no presente capítulo, poderá ser apresentada em fotocópia autenticada legível.

- 3.2.1. - As fotocópias deverão estar autenticadas por Cartório ou, na falta dessa autenticação, acompanhadas dos originais para permitir que essa providência seja adotada por qualquer membro da Comissão.

## CAPÍTULO IV

### DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- 4.1. - Na data, horário e local indicado, a Comissão receberá dos proponentes, os envelopes contendo a documentação e a proposta.
- 4.2. - Após a Comissão ter declarado o encerramento do prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 4.3. - Os documentos retirados dos envelopes de habilitação, serão rubricados por todos os presentes, assim como os envelopes lacrados contendo as propostas.
- 4.4. - Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação exigidos no Edital e não apresentados na reunião destinada à habilitação.
- 4.5. - Julgada a habilitação somente serão abertas as propostas de participantes que tenham satisfeito às exigências da habilitação, que compreenderá, além dos documentos exigidos, o tipo de atividade que a CEASA/DF julgar conveniente para o mercado.
- 4.6. - As propostas dos participantes não habilitados, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados por todos os participantes, até o termo final do prazo recursal.

- 4.7. - Do resultado do julgamento de habilitação caberá re curso na forma definida neste Edital.
- 4.8. - A CEASA/DF não poderá descumprir as norams e con dições do Edital, a que se acha estritamente vincu lada.
- 4.9. - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que tendo-o aceito sem objeção, vem após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregu laridades que o viciaram.
- 4.10. - A inabilitação do participante em qualquer das fa ses do procedimento do Edital importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

CAPÍTULO V  
DA PROPOSTA  
(ENVELOPE Nº 02)

- 5.1. - A proposta deverá ser apresentada em envelope fecha do, contendo como subscrição: a razão social da pro ponente ou nome se o interessado for pessoa física, o número de Edital e a palavra "PROPOSTA", a qual deverá preencher os seguintes requisitos:
- a) ser datilografada em duas vias, em língua portu guesa, sem emendas, rasuras e entrelinhas em suas partes essenciais;
- b) ser entregue no local, dia e hora estabelecidos no Edital;
- c) conter prazo de validade não inferior a 60( ses senta) dias;
- d) ser assinado em sua parte final, bem como rubri cada em todas as suas folhas, por pessoas habi litada.

CAPÍTULO VI  
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. - No julgamento das propostas, atendidas as condi ções previstas neste Edital, levar-se-á em conta o maior preço oferecido para a exploração do negó cio, que não poderá ser inferior a Cr\$ 1.717,09 (Hum mil, setecentos e dezessete cruzeiros e nove centavos) por m<sup>2</sup>.
- 6.2. - Na ocorrência de empate, a Comissão adotará o se guinte procedimento:
- a) realizará consulta aos concorrentes em igualdade ' de condições, a fim de obter novo preço, com novas propostas.
- b) persistindo o empate, far-se-á o desempate por sor teio, em presença dos participantes empatados.
- 6.3. - Não serão considerados as propostas que não aten dam às exigências do ato convocatório.
- 6.4. - A CEASA/DF poderá revogar o presente Edital por in terêsse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de inde nizar.
- 6.5. - Após divulgação do resultado, caberá recurso, na forma defenida neste Edital.

CAPÍTULO VII  
DOS RECURSOS

- 7.1. - Os recursos deverão ser interpostos no prazo máxi mo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data de divulgação dos relatórios de resultado e serão dirigidos à Comissão e ao Presidente da CEASA/DF.
- 7.2. - Os recursos relativos ao Edital deverão ser inter postos ao Presidente da Comissão até 05 (cinco) dias antes do prazo pré-fixado para a abertura das propostas.

- 7.3. - Os recursos deverão observar os seguintes requisi tos:
- a) serem datilografados e devidamente fundamenta dos; e
- b) serem assinados por representante legal do con corrente.
- 7.4. - Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

CAPÍTULO VIII  
DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1. - Além das obrigações requeridas pela exploração do negócio, obriga-se a adjudicatária:
- a) recolher na Tesouraria da CEASA/DF, imediata mente após o resultado, o valor constante na proposta vencedora;
- b) pagar as tarifas mensais;
- c) além da tarifa de uso mensal, as despesas rela tivas à utilização das áreas de uso comum da Permitente, e seus serviços, tais como ajardi namento e arborização, de divulgação, limpeza, vigilância, iluminação, água, conservação e ou tras da mesma natureza serão pagas pelo permis sionário, por acréscimo, proporcionalmente a área ocupada, juntamente com a tarifa de uso mensal, podendo o seu reajuste ser de acordo com a variação do IPC ou com os gastos efetiva mente ocorridos;
- d) não se incluem nas tarifas anteriores discrimi nadas, devendo ser cobrado a parte, a título de recuperação de despesas, todos aqueles gas tos em que incorrem o permissionário, conside rados excedentes aos padrões normais de uso.
- e) o permissionário obriga-se a cumprir fielmente as normas da Permitente, especialmente:
- I - manter área objeto dessa permissão em boas condições de limpeza e higiene, com as ing talações em perfeito estado de conservação e funcionamento, assim como os pertences da área, que declara receber em perfeito esta do e, assim também restituí-la, finda a permissão, sem direito a retenção ou inde nização po qualquer benfeitorias, ainda que necessárias.
- II - antes de realizar edificações ou benfeito rias, ainda que necessárias, obter prévia autorização, por escrito, da Permitente, fi cando essas benfeitorias e edificações des de logo incorporadas ao imóvel exceto se houver avença diversas em termo aditivo.
- III - empregar, em seus serviços, pessoal idôneo, exigindo-lhe perfeita disciplina e a máxima urbanidade no trato público.
- IV - observar, na sua atividade, os horários que forem fixados em normas ou regulamentos pe la Permitente.

CAPÍTULO IX  
DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

- 9.1. - O Termo de Permissão de Uso, que obedecerá as dis posições do Edital, deverá ser assinado pelo vence dor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, con tados a partir da data da convocação.
- 9.2. - Sobre a tarifa estipulada incidirá, para efeito de reajuste, a variação do IPC, ou outro índice que venha a sucedê-lo, de acordo com as normas legais vigentes.

- 9.3. - Poderá a CEASA/DF, a cada ano, proceder uma revisão nas tarifas de uso, caso sua correção automática pelo índice estipulado no item anterior, não mais corresponda aos valores de mercado ou que o valor não mais mantenha o equilíbrio financeiro estabelecido inicialmente entre as partes, pondo em risco a estabilidade econômica da Permitente e a exequidade do empreendimento.

**CAPÍTULO X**  
**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 11.1. - A Permissão de Uso ficará rescindida de pleno direito, independentemente de aviso, interpelado judicial ou extrajudicial, ocorrendo quaisquer infração de suas cláusulas e condições e em especial, se o Permissionário:
- a) falir ou entrar em liquidação;
  - b) não ter início à exploração do negócio no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura contrato;
  - c) realizar quaisquer modificação nas instalações sem a prévia anuência da administração;
  - d) concluir sem prévia autorização da CEASA/DF, ajustes e/ou contratos com terceiros para utilização de área objeto do contrato e se utiliza-la para diversos do que estiver expressamente determinado no referido instrumento; e.
  - e) decorrer da mora de 30 (trinta) dias ou pelo atraso contumaz no pagamento mensal.

**CAPÍTULO XI**  
**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 12.1. - A simples participação do interessado evidencia ter examinado cuidadosamente o local objeto do Edital e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na exploração do negócio.
- 12.2 - Para quaisquer esclarecimentos aos interessados, antes da abertura das propostas, consultar o Gerente de Operações da CEASA/DF.
- 12.3 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas à Comissão de Permissão de Áreas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a reunião destinada à habilitação.
- 12.4 - Não sendo feito neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos no Edital são suficiente claros e precisos para permitirem a apresentação das propostas, não cabendo reclamações posteriores.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1990.

Presidente da Comissão de  
Permissão de Áreas

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**CONCURSO DE PRESEPIO DE NATAL**

**REGULAMENTO**

- 1) O Concurso será dividido por faixa etária:
- a) 7 anos a 10 anos
  - b) 11 anos a 15 anos
  - c) 16 anos a 20 anos
  - d) 21 anos a 25 anos
  - e) 26 anos a qualquer idade.
- 2) De cada faixa etária, serão selecionados dois trabalhos que receberão o 1º lugar e 2º lugar, respectivamente.
- 3) O trabalho deverá ter as seguintes características:
- a) Criatividade;
  - b) Base: mínimo 50 cm x 50 cm e máximo 2 m x 1 m;
  - c) Deverá conter, obrigatoriamente, as figuras de: JOSÉ, MARIA, JESUS e os TRÊS REIS MAGOS.

- 4) Os vencedores receberão a seguinte premiação:

<b>a) 7 anos a 10 anos</b>	
1º lugar .....	Cr\$ 20.000,00
2º lugar .....	Cr\$ 10.000,00
<b>b) 11 anos a 15 anos</b>	
1º lugar .....	Cr\$ 20.000,00
2º lugar .....	Cr\$ 10.000,00
<b>c) 16 anos a 20 anos</b>	
1º lugar .....	Cr\$ 30.000,00
2º lugar .....	Cr\$ 15.000,00
<b>d) 21 anos a 25 anos</b>	
1º lugar .....	Cr\$ 35.000,00
2º lugar .....	Cr\$ 17.500,00
<b>e) 26 anos a qualquer idade</b>	
1º lugar .....	Cr\$ 40.000,00
2º lugar .....	Cr\$ 20.000,00

- 5) Todos os trabalhos deverão ser entregues até o dia 30 de novembro do corrente ano, no DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - DETUR, diretamente no Núcleo de Promoções Local - Centro de Convenções - 3º andar. Telefone para contato: (061) 321-3318 R. 128 e 175.

- 6) Os trabalhos de seleção e classificação serão realizados por uma COMISSÃO JULGADORA, previamente designada pelo DETUR, constituída de representantes dos Sindicatos dos Publicitários do DF, dos Jornalistas do DF; Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Comunicação Social, PRONAV-LBA, PAS e do DETUR.

- 7) Todos os trabalhos recebidos e classificados ficarão expostos para visitação pública, de 06 a 22 de dezembro de 1990, no Pavilhão de Feiras do Centro de Convenções.

- 8) O resultado do Concurso será conhecido no dia 04 de dezembro, com a ABERTURA OFICIAL DO NATAL.

- 9) Os prêmios serão entregues pela Diretoria do DETUR e o PAPAÍ NOEL.

- 10) Os trabalhos serão devolvidos no dia 22, após o encerramento da Exposição.

- 11) Os presépios que não forem retirados na data prevista serão doados à Entidades filiadas à PAS.

MARIA EULÁLIA FRANCO  
Diretora do Departamento de Turismo

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**0032/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM PARA O EDIFÍCIO-SEDE, COMPLEXO POLICIAL CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1991.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 14.12.90 às 13h00 min

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação - 1º andar - Edifício-Sede da SSP - SAIN Bl. A. Tel. (061) 321-2740 - TELEX 1460.

**EDITAL:** Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990  
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº  
0033/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE REVISÃO DE MOTOS HONDA PARA O EXERCÍCIO DE 1991.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 14.12.90 às 13h30 min

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A. Tel. (061) 321-2740 — 3 14-8273 / 273

**EDITAL:** Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1990  
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº  
0034/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** REPARO E CONSERVAÇÃO DE TELEIMPRESSOR ELETRÔNICO DE TELEX, P/ A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1991.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 14.12.90 às 14h00 min

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A. Tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

**EDITAL:** Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990  
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº  
0035/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 14.12.90 às 14h30 min

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A. Tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

**EDITAL:** Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990  
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº  
0036/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** SERVIÇO DE REPAROS E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, SIRENES ACÚSTICAS E ROTATIVOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 14.12.90 às 15h00 min

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A. Tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

**EDITAL:** Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1990  
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº  
0049/90-CPL/SSP, DO TIPO PREÇO-BASE**

**OBJETO:** REFORMAS DIVERSAS NA COORDENAÇÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, SITO NO SAI SUDOESTE LOTE 23, COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL DO DF, DO TIPO PREÇO-BASE.

**GRUPO:** 03 **SUBGRUPO:** 3.10

**CATEGORIAS:** A, B, C ou D (NOVACAP)

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 14.12.90 às 15h30 min

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A. Tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

**EDITAL:** Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990  
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº  
0050/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CERCA EM ALAMBRADO NO LOTE SAI-SUDOESTE, Nº 23, COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

**GRUPO:** 03 **SUBGRUPO:** 3.18 — NOVACAP

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 17.12.90 às 13h00 min

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A. Tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

**EDITAL:** Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990  
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL N° 005/91-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA E ODONTOLOGIA. — CLASSE: 9724 — DATA: 13.12.90 — HORÁRIO: 13:00 horas — LOCAL: DAL — SAI/SO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr\$ 300,00.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1990.

ELPÍDIO FALLEIRO FILHO — Cel QOPM  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL N° 006/91-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO (ESCREVER E CALCULAR).**

**CLASSE: 9725**

**DATA: 13.12.90 — HORÁRIO: 14 HORAS-LOCAL: DAL — SAI/SO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr\$ 300,00.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1990.

ELPÍDIO FALLEIRO FILHO — Cel QOPM  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL N° 007/91-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORA NASHUA.**

**CLASSE: 9725**

**DATA: 13.12.90 — HORÁRIO: 15 HORAS LOCAL: DAL — SAI/SO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr\$ 300,00.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1990.  
ELPÍDIO FALLEIRO FILHO — Cel QOPM  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

**EDITAL N° 008/91-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DO TIPO DOMÉSTICO.**

**CLASSE: 9743**

**DATA: 13.12.90 — HORÁRIO: 16 HORAS LOCAL: DAL — SAI/SO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr\$ 300,00.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1990.

ELPÍDIO FALLEIRO FILHO — Cel QOPM  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL N° 014/91-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE BAGAGEM, UTENSÍLIOS, MÓVEIS E VEÍCULOS.**

**CLASSE: 9709**

**DATA: 17.12.90 — HORÁRIO: 13:00 horas**

**LOCAL: DAL — SAI/SO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr\$ 300,00.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1990.

ELPÍDIO FALLEIRO FILHO — Cel QOPM  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL N° 015/91-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.**

CLASSE: 9734

DATA: 17.12.90 — HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: DAL — SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr\$ 300,00.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1990.

ELPÍDIO FALLEIRO FILHO — Cel QOPM  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 016/91-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DAS LINHAS: CHEVROLET, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, GURGEL, FIAT CAMINHÃO, SCÂNIA E HONDA (MOTOCICLETA).

CLASSES: 2012, 2103, 2104, 2106, 2107, 2110.

DATA: 17.12.90 — HORÁRIO: 15:30 horas

LOCAL: DAL — SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr\$ 300,00.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1990.

ELPÍDIO FALLEIRO FILHO — Cel QOPM  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 017/91-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COMUNS A VÁRIAS LINHAS DE VEÍCULOS.

CLASSE: 2111

DATA: 17.12.90 — HORÁRIO: 16:30 horas

LOCAL: DAL — SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

rá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr\$ 300,00.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1990.

ELPÍDIO FALLEIRO FILHO — Cel QOPM  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/90

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 720 (setecentos e vinte) frascos de tiras reagentes (25 tiras por frasco); 180 (cento e oitenta) caixas de lancetas descartáveis (100 por caixa); 100 (cem) aparelhos automáticos de plásticos para punção digital; 30 (trinta) aparelhos para avaliação da gordura corporal a partir da medida da prega cutânea, paquímetro, 230 (duzentos e trinta) pacotes de copos plásticos descartáveis de 250 ml; 10.000 (dez mil) frascos de soluções de glicose anidra contendo 75 gramas cada, nos termos e nas condições do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS — DATA: 13.12.90 HORA: 09:00 horas

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.

PEDROCY DA SILVA GUEDES  
Presidente da CPL/CSG/SAG/MS

(Dias: 28, 29 e 30)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 009/90-01 URO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento e instalação de um sistema grupo Gerador Diesel.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 07.12.90 às 10:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 14.12.90 às 10:00 horas

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" SETOR SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO-SESPA/DIVAD BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLOSE/1ª URO

LUIZ CLAUDIO REIS TURBAY  
Coordenador CLOSE/ 1ª URO

(Dias: 28, 29 e 30)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços

**NÚMERO:** 010/90-01 URO

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para serviço de Ampliação da subestação, com readequação dos quadros elétricos de distribuição.

**DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO:** 07.12.90 às 15:00 horas

**DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:** 14.12.90 às 15:00 horas

**LOCAL:** SGAN QUADRA 601 MÓDULO “G” SETOR SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO-SESPA/DIVAD BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLOSE/1ª URO**

LUIZ CLAUDIO REIS TURBAY  
Coordenador CLOSE/ 1ª URO

(Dias: 28, 29 e 30)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços

**NÚMERO:** 011/90-01 URO

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em construção de galpão em estrutura metálica para o novo almoxarifado.

**DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO:** 10.12.90 às 10:00 horas

**DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:** 17.12.90 às 10:00 horas

**LOCAL:** SGAN QUADRA 601 MÓDULO “G” SETOR SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO-SESPA/DIVAD BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLOSE/1ª URO**

LUIZ CLAUDIO REIS TURBAY  
Coordenador CLOSE/ 1ª URO

(Dias: 28, 29 e 30)

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE  
RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, atendendo ao Edital baixado pelo Exm. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no D.J. de 09.10.90, convoca os membros de sua Diretoria para participarem da Reunião Extraordinária que se realizará no dia 30.11.90, às 19:00 horas em primeira convocação ou às 19:30 horas em segunda convocação, em sua sede, SCS – Ed. Gilberto Salomão, salas 105 a 109, Brasília-DF, a fim de eleger Lista Tríplice para concorrer às vagas de Juiz Classista representante dos empregados e seu respectivo suplente do TRT da 10ª. Região em decorrência do término dos seu mandatos.

Brasília, 27 de novembro de 1990  
LUIZ EXPEDITO MONTEIRO DE LIMA

Presidente

(DAR Cr\$ 3.151,80)

**COMUNICADO**

Convétel Com. de Veic. e Telef. Ltda, estabelecida à SCLRN 703 Bl H Lj 52 Brasília-DF, CGC N° 33.461.936/0001-41, Inscr. GDF 07.114.986-4.

Comunica que foram extravaiados os talonários de N.F. de entrada série “E” n°s 01 à 05 e Série B-1 dos n°s 01 à 05, N.F. de Serviço n°s 01 ao 08, declaração de IRPF, e N.F. de aquisição de material de construção do lote 445 da Q.I 07 Gama-DF.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990

Convétel Com. de Veic. e Tel.  
(Motocar Veículos Ltda)

(DAR Cr\$ 6.674,40)  
(DIAS 28, 29 e 30.11.90)

**AVISO DE EDITAL  
REF: CONCORRÊNCIA N° 02/90-CEL-ST**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal avisa que, às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 1990, na sala de Reuniões da Secretaria de Transportes, no 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti, em Brasília-DF, receberá documentação e propostas das empresas interessadas na operação, mediante permissão, de serviços de transporte público coletivo, em regime de delegação por frota, no Distrito Federal.

O Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, a partir de 28 de novembro de 1990, na Secretaria de Transportes, no 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti, sala n° 1513, Brasília-DF, no horário das 15:00 às 18:30 horas, ao preço unitário de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Brasília, 27 de novembro de 1990  
JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES  
Presidente

(Dias 28, 29, 30)

**AVISO**

ESCAVO CONST. IND. E COMER. LTDA., com sede na QI. 05 Lotes 1340/60 S/Ind. Gama-DF, C.G.C. n° 01.658.079/0001-05 e Insc. n° 060.620-0. Declara para devidos fins, que foram estraviados na divisão da SECRETARIA DA FAZENDA-GAMA-DF. Os seguintes documentos:

- 1 – Livro n° 01 de registro de serviços prestados.
- 2 – Documentos de arrecadação anos 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1990.

(DAR Cr\$ 4.449,60)

(Dias: 26, 27 e 28.11.90)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO GERAIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE ALTERAÇÃO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços  
**NÚMERO:** 002/90

Comunicamos as seguintes alterações no Edital em referência:

- 1 – a alínea “b” do subitem 3.1.2, no que refere a validade dos preços propostos que era de 60 (sessenta) dias, foi alterado para: 30 (trinta) dias.
- 2 – subitem 2.1.7, exigência de comprovação de Capital Social mínimo de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), foi alterada para o mínimo de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

As demais condições, inclusive data da abertura e recebimento das propostas, permaneceram inalteradas, uma vez que, as alterações efetuadas, não implicaram no aumento de exigências.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1990.

PEDROCY DA SILVA GUEDES  
Presidente da CPL/CSG/SAG/MS

(Dias: 26, 27 e 28)